

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0019/2026**

**(NUP: 13012.001584/2026-91) - (PCSB/CSB/0011/2026)**

**Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Barro**

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE  
Maio/2026**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....</b>	<b>5</b>
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....</b>	<b>8</b>
<b>5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....</b>	<b>8</b>
5.1.1. Sede de Barro.....	8
5.1.2. Localidade de Iara.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
<b>6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>60</b>
<b>8. EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>62</b>
<b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>63</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BSA</b>	Unidade de Negócio Bacia do Salgado
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3106-5690.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Avenida José Andrade de Lavor, 2675, Romeirão – Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
<b>Localidade:</b>	Município de Barro
<b>Escopo:</b>	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0074/2026 NUP 13012.001584/2026-91, datado de 02 de fevereiro de 2026.
<b>Microrregião:</b>	Centro Sul
<b>Região de Planejamento:</b>	Cariri
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.



- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf));
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## **B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

### **C. GERENCIAL**

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- C.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barro.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 5.1. Sistema de Abastecimento de Água

#### 5.1.1. Sede de Barro

O Sistema de abastecimento de água (SAA) de Barro tinha 4.716 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,43% e 93,68%, respectivamente.

A captação é do tipo subterrânea composta de 17 poços tubulares, com 13 unidades em atividade e uma vazão de 70,53 m<sup>3</sup>/h. O tratamento é realizado por Sistema de Simples Desinfecção, operando 24 horas/dia. A água tratada é armazenada em quatro reservatórios: três apoiados, cuja capacidade total é de 550 m<sup>3</sup> e um elevado, com 200 m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

#### 5.1.2. Localidade de Iara

O Sistema de abastecimento de água (SAA) da Localidade de Iara tinha 335 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,80% e 95,18%, respectivamente.

A captação de água é do tipo superficial proveniente do Açude Iara. O tratamento é realizado na ETA Iara, que conta com dois filtros, um de fluxo ascendente e outro descendente, operando 9,74 horas/dia, com uma vazão de 16,57 m<sup>3</sup>/h. A água tratada é armazenada em dois reservatórios: um apoiado, com capacidade de 35 m<sup>3</sup>, e um elevado, com 70 m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 2**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Barro (Sede) e Localidade de Iara.

Informações	Barro	Iara
Nº de ligações ativas	4.716	335
Cobertura	99,43	99,80
Atendimento	93,68	95,18

Fonte: CAGECE, 2025.

## 5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

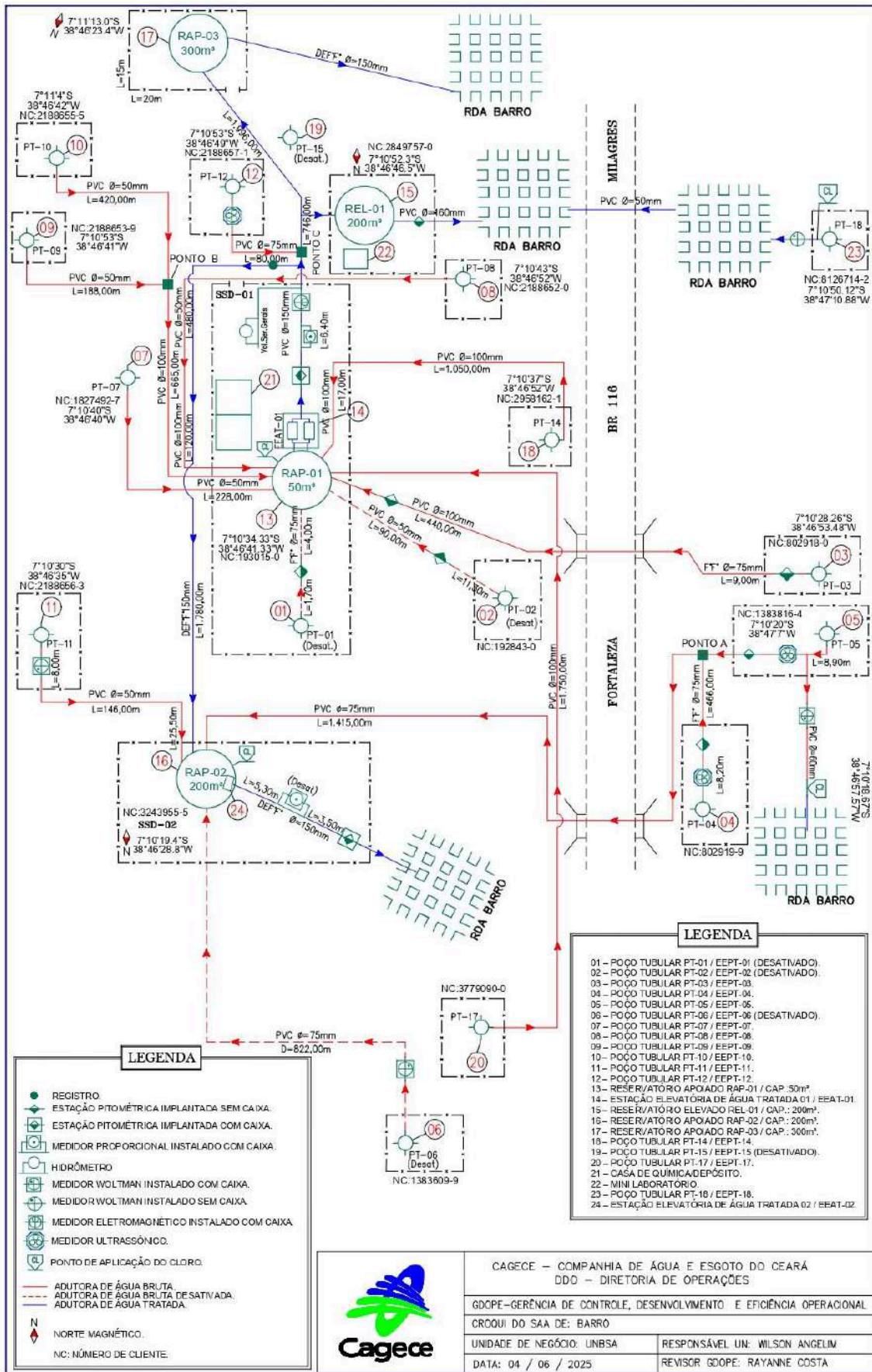
O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Barro contava com 499 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 22,99% e 10,44%, respectivamente. O SES é composto pela rede coletora e por uma estação elevatória que direciona o esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barro, cujo processo de tratamento é do tipo Lagoa de Estabilização, composta por uma Lagoa facultativa e duas Lagoas de Maturação (**Quadro 2 e Figura 3**).

**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Barro.

Informações	Barro
Nº de ligações ativas	499
Índice de cobertura	22,99
Índice de atendimento	10,44

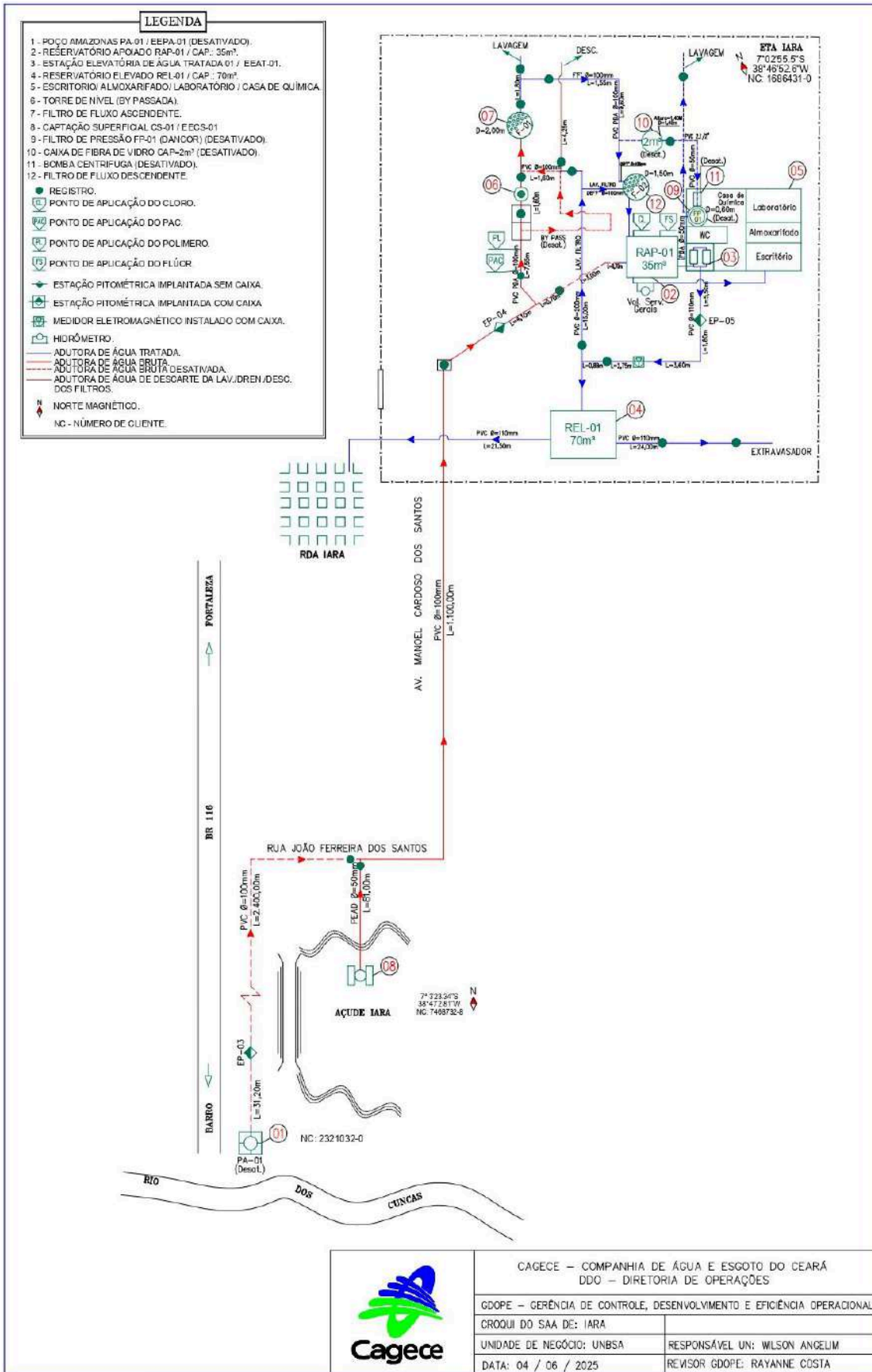
Fonte: CAGECE, 2025.  
(\* ) Os Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA da Sede de Barro.



Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

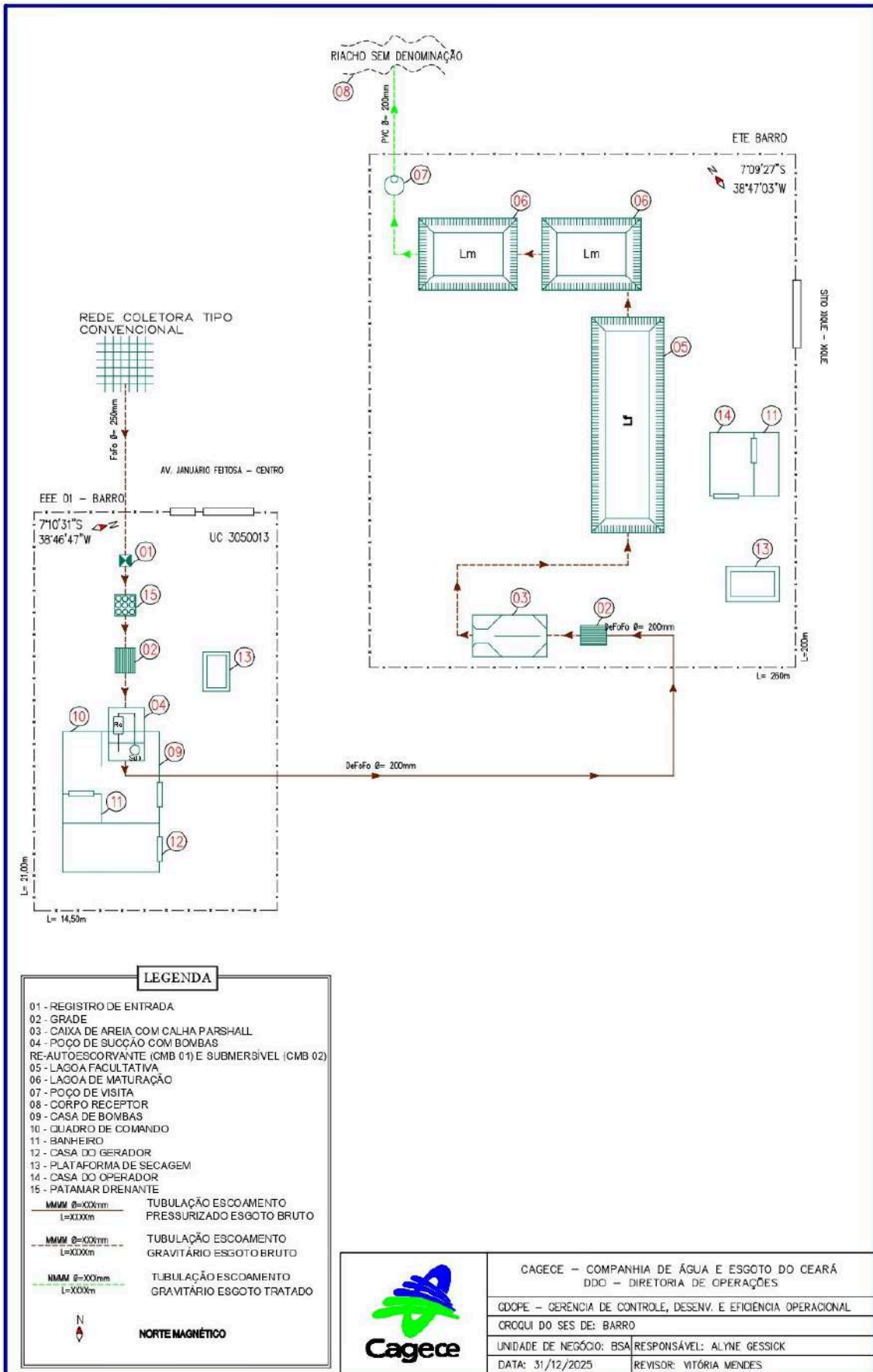
Figura 2 - Croqui do SAA da Localidade de Iara.



CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
CROQUI DO SAA DE: IARA	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBSA	RESPONSÁVEL UN: WILSON ANJELIM
DATA: 04 / 06 / 2025	REVISOR GDOPE: RAYANNE COSTA

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

**Figura 3 - Croqui do SES de Barro.**



Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

## 6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

#### Sede de Barro

- **Ponto 1** – Rua Major Januário, 610, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 08h40 à 06/03/2026 17h00, 71,40% das 483 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 2** – Rua Santo Antônio, 47, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h00 à 06/03/2026 17h00, 97,10% das 481 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 3** – Vila São José - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h30 à 06/03/2026 16h40, 70,40% das 476 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

#### Localidade Iara

- **Ponto 1** – Rua Monsenhor Vicente Bezerra, 319, Centro - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 09h50 à 06/03/2026 16h40, 78,30% das 474 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 7**);
- **Ponto 2** – Av. Manoel Cardoso dos Santos - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 10h10 à 06/03/2026 16h40, 57,80% das 472 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 8**).

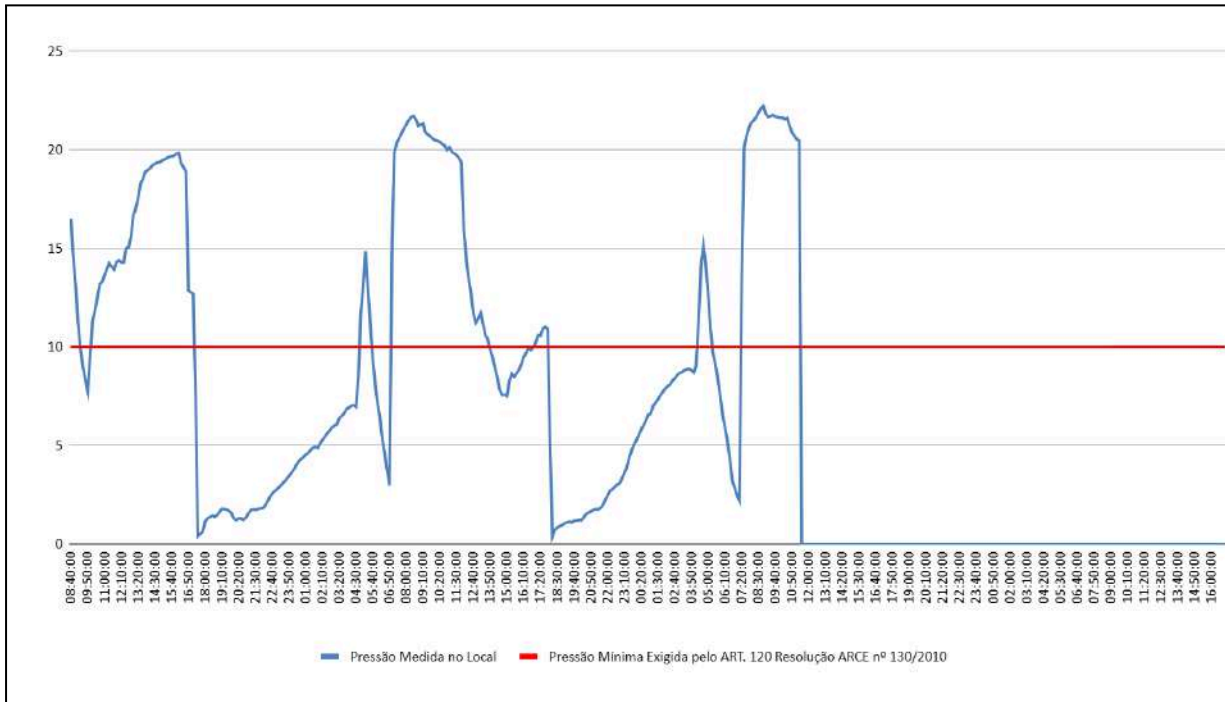
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

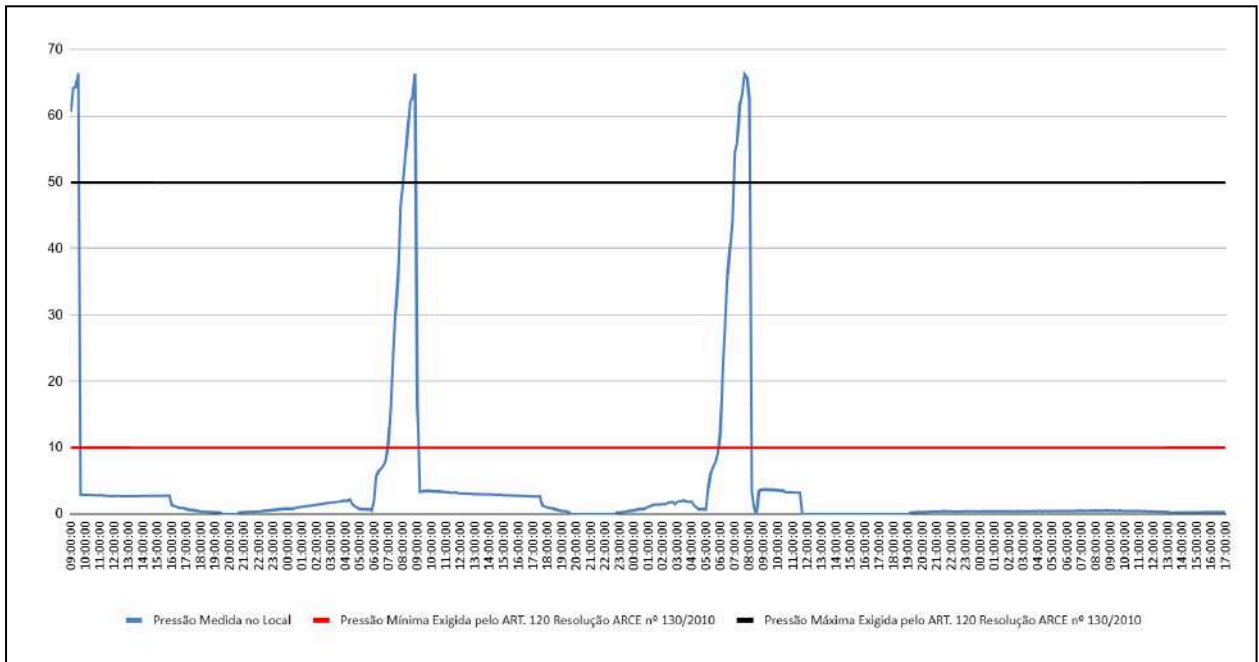
**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Figura 4** - Monitoramento da pressão no SAA de Barro (Sede), de 03/03/2026 a 06/03/2026, no endereço: Rua Major Januário, 610, Centro.

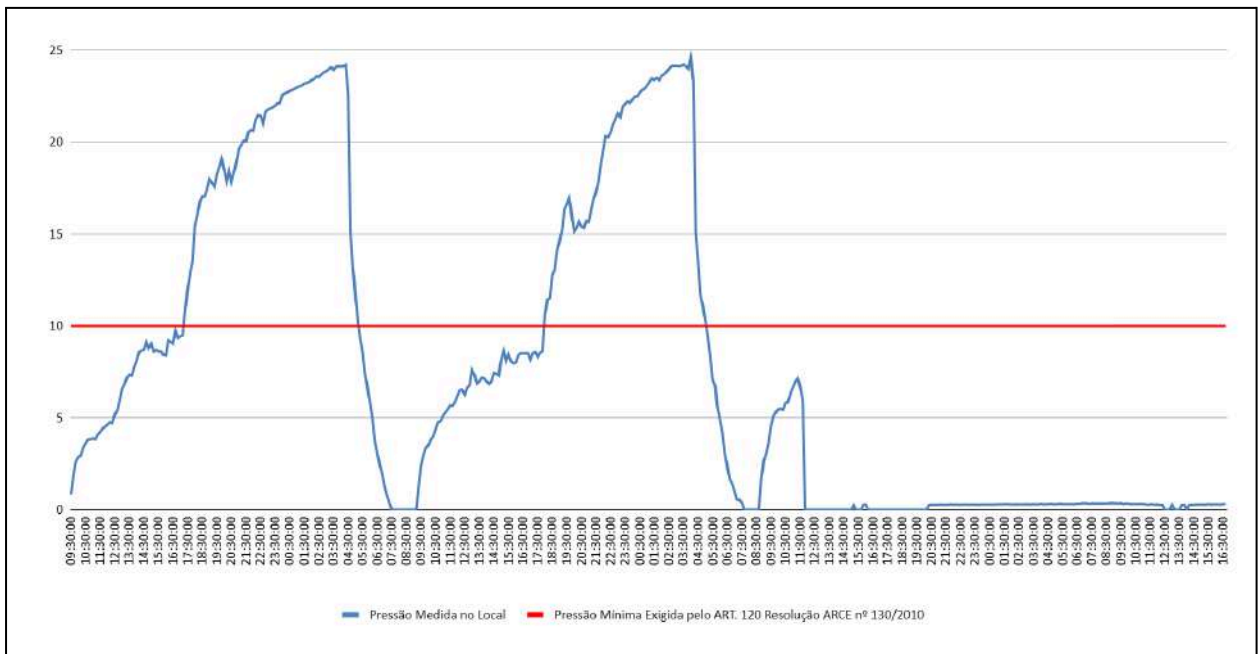


Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

**Figura 5** - Monitoramento da pressão no SAA de Barro (Sede), de 03/03/2026 a 06/03/2026, no endereço: Rua Santo Antônio, 47, Centro.

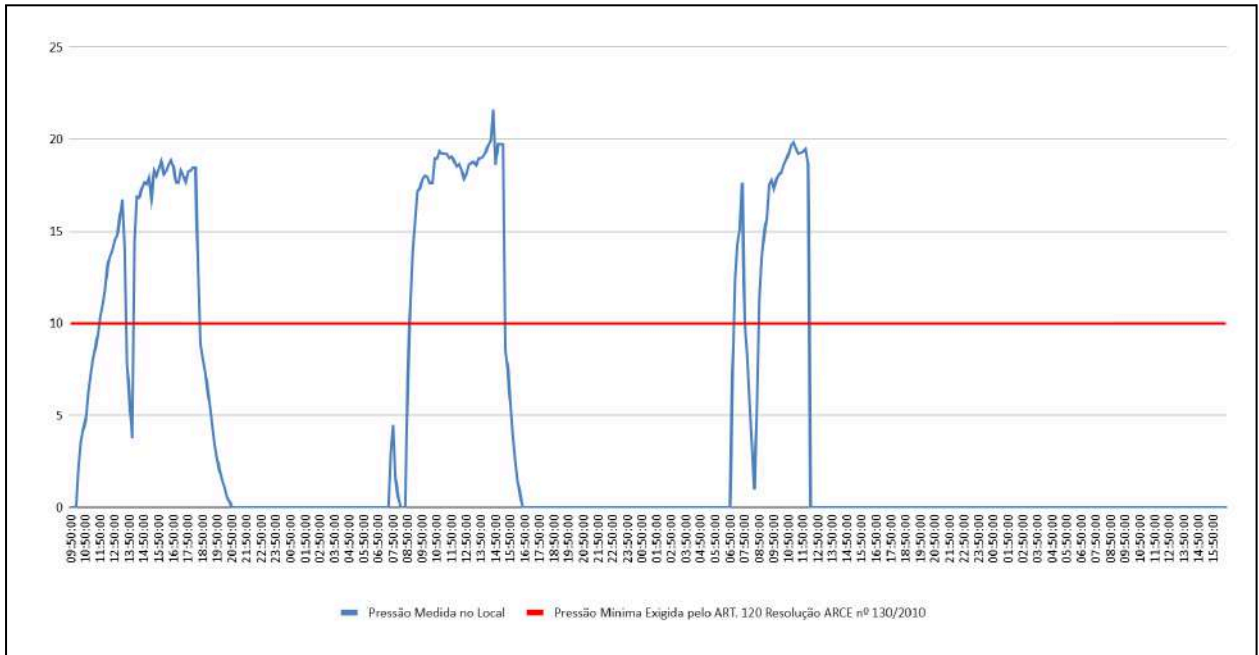


**Figura 6** - Monitoramento da pressão no SAA de Barro (Sede), de 03/03/2026 a 06/03/2026, no endereço: Vila São José.

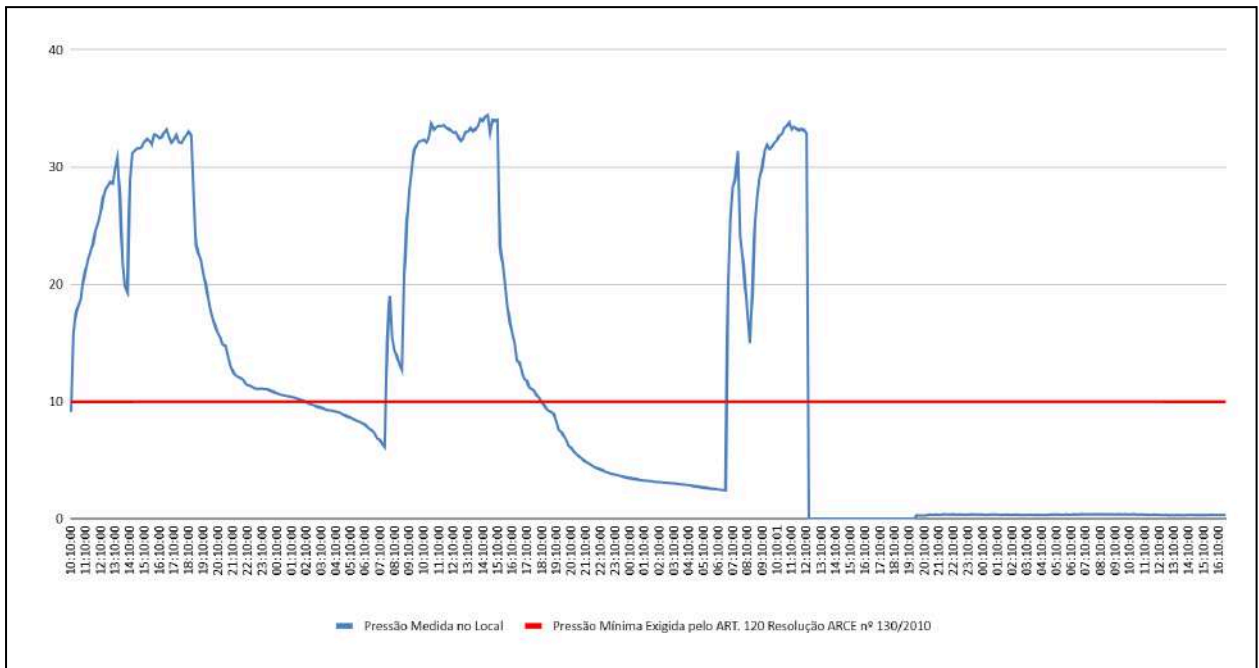


Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

**Figura 7** - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Iara, de 03/03/2026 a 06/03/2026, no endereço: Rua Monsenhor Vicente Bezerra, 319, Centro.



**Figura 8** - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Iara, de 03/03/2026 a 06/03/2026, no endereço: Rua Manoel Cardoso.



Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

## CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento nos seguintes endereços:

### Sede de Barro

- **Ponto 1** – Rua Major Januário, 610, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 08h40 à 06/03/2026 17h00, 37,27% das 483 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 2** – Rua Santo Antônio, 47, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h00 à 06/03/2026 17h00, 46,57% das 481 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 3** – Vila São José - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h30 à 06/03/2026 16h40, 40,76% das 476 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 6**).

### Localidade Iara

- **Ponto 1** – Rua Monsenhor Vicente Bezerra, 319, Centro - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 09h50 à 06/03/2026 16h40, 69,41% das 474 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 7**);
- **Ponto 2** – Av. Manoel Cardoso dos Santos - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 10h10 à 06/03/2026 16h40, 36,23% das 472 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 8**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.

### CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### Sede de Barro

#### Poços

- PT-18: a caixa de proteção e inspeção situada em frente às instalações está sem tampa (**Foto 1**);
- PT-12: constata-se ausência de barreiras perimetrais contra o acesso físico e exposição da infraestrutura a terceiros não autorizados (**Foto 2**);
- PT-09: a caixa de proteção e inspeção em frente às instalações está sem tampa (**Foto 3**);
- PT-14: a caixa de proteção e inspeção, em frente às instalações do poço, não foi concluída; a caixa de passagem de energia, localizada no piso da casa do quadro de comando, não tem tampa adequada (**Fotos 4 e 5**);
- PT-03: a caixa de proteção e inspeção está sem tampa; a plataforma de acesso ao quadro de comando não tem grade de proteção / guarda corpo na laje (**Fotos 6 e 7**);
- PT-05: o poço não tem laje de proteção; há caixas de proteção e inspeção sem tampas; o macromedidor foi instalado sem caixa de proteção e inspeção (**Fotos 8 a 10**);
- PT-04: a caixa de inspeção não está concluída; a plataforma de acesso à casa do quadro de comando não tem grade de proteção /guarda corpo na laje (**Fotos 11 e 12**);
- PT-17: a caixa de passagem de energia está sem tampa (**Foto 13**);
- PT-11: a caixa de inspeção não tem tampa (**Foto 14**).

#### ETA e Reservatórios

- RAP-01: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem grade de proteção / guarda corpo acima do patamar superior ou laje de cobertura (**Foto 15**);
- RAP-03: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem guarda corpo / grade de proteção acima do patamar superior ou laje de cobertura (**Foto 16**);

- RAP-02: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem grade de proteção / guarda corpo acima do patamar superior ou laje de cobertura (**Foto 17**).

### Localidade de Iara

### ETA e Reservatórios

- Pátio: há registros sem caixas de proteção (**Foto 18**);
- REL-01: a escada tipo marinheiro está inadequada, com gaiola de proteção incompleta, iniciando em altura elevada, com espaçamento excessivo entre arcos e barras verticais, e sem grade de proteção / guarda corpo acima do patamar superior; o para-raios encontra-se fixado na estrutura da escada (**Fotos 19 e 20**).

### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

#### ETE

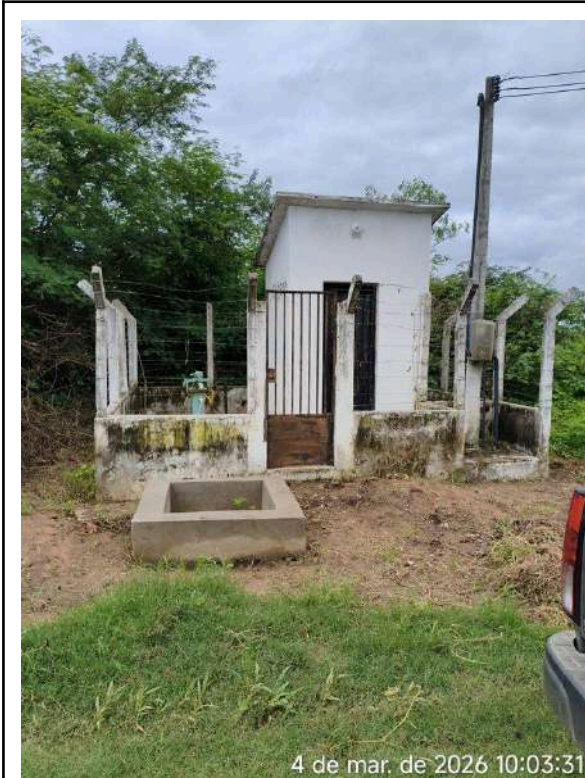
- Casa do operador: a casa de apoio do operador não tem infraestrutura mínima para uso e descanso do operador, não tem instalações elétricas e de iluminação interna e nem externa (**Foto 21**);
- Tratamento Preliminar: as caixas de areia não têm comportas deslizantes (stops logs) de uso na operação e manutenção (**Foto 22**);
- Lagoas: existem diversas caixas de passagem de esgotos sem tampas de proteção na área de circulação dos taludes (**Fotos 23 a 26**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D3** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento**: 120 dias



**Foto 1 - Sede PT-18:** caixa de inspeção situada em frente às instalações está sem tampa.



**Foto 2 - Sede PT-12:** o poço não possui proteção contra acesso físico.



**Foto 3 - Sede PT-09:** caixa de inspeção em frente às instalações está sem tampa.

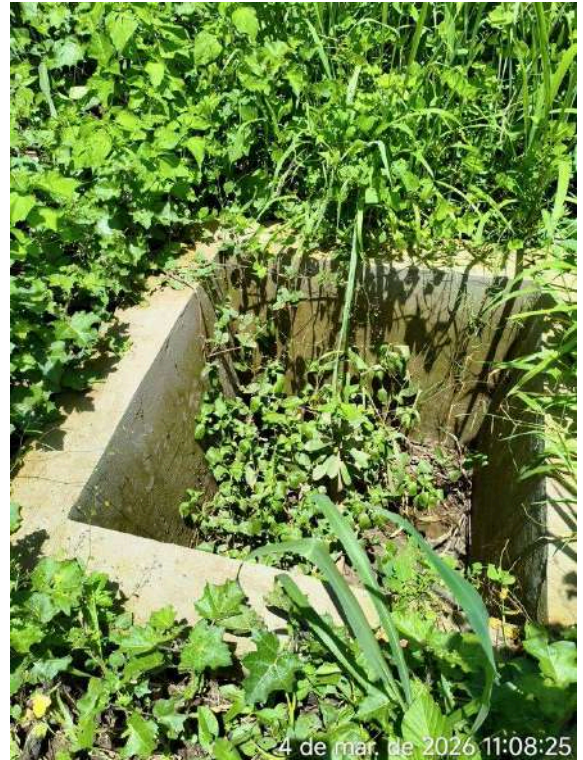


**Foto 4 - Sede PT-14:** caixa inacabada em frente ao prédio.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 5 - Sede PT-14:** caixa de passagem de energia localizada no piso está sem tampa adequada.



**Foto 6 - Sede PT-03:** caixa sem tampa.



**Foto 7 - Sede PT-03:** plataforma de acesso ao quadro de comando sem grade de proteção na laje.



**Foto 8 - Sede PT-05:** ausência de laje de proteção do poço.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 9 - Sede PT-05:** caixas de proteção e inspeção sem tampas.



**Foto 10 - Sede PT-05:** macromedidor sem caixa de proteção e inspeção.

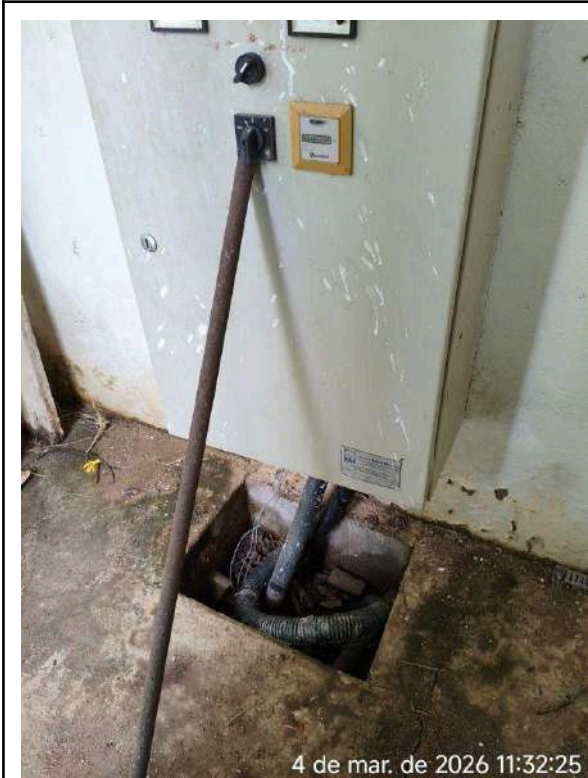


**Foto 11 - Sede PT-04:** caixa de proteção e inspeção inacabada.

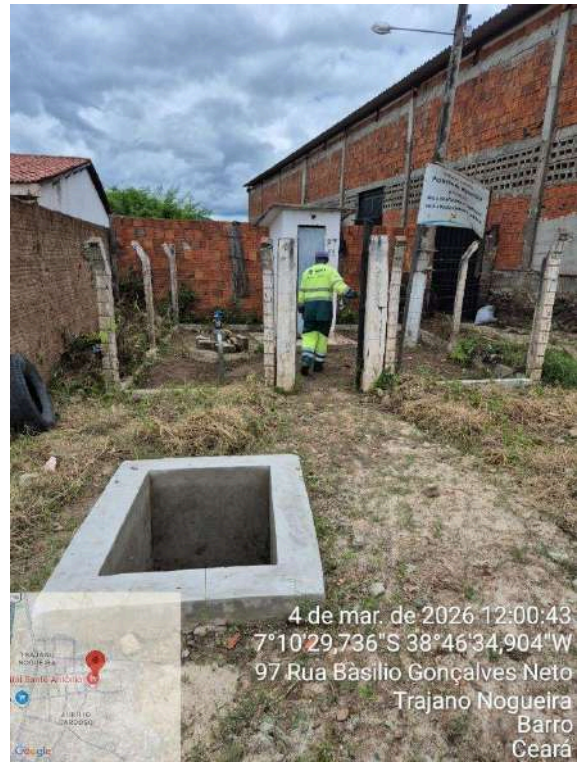


**Foto 12 - Sede PT-04:** plataforma sem grade de proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 13 - Sede PT-17:** caixa de passagem de energia sem tampa.



**Foto 14 - Sede PT-11:** caixa de inspeção sem tampa.



**Foto 15 - Sede RAP-01:** reservatório sem grade de proteção na laje superior.



**Foto 16 - Sede RAP-03:** escada tipo marinheiro sem gaiola e sem grade de proteção na laje.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 17 - Sede RAP-02:** escada tipo marinheiro sem gaiola e sem grade de proteção na laje.



**Foto 18 - lara Pátio:** registro sem caixa de proteção.



**Foto 19 - lara REL-01:** escada tipo marinheiro inadequada.



**Foto 20 - lara REL-01:** para-raios fixado na estrutura da escada

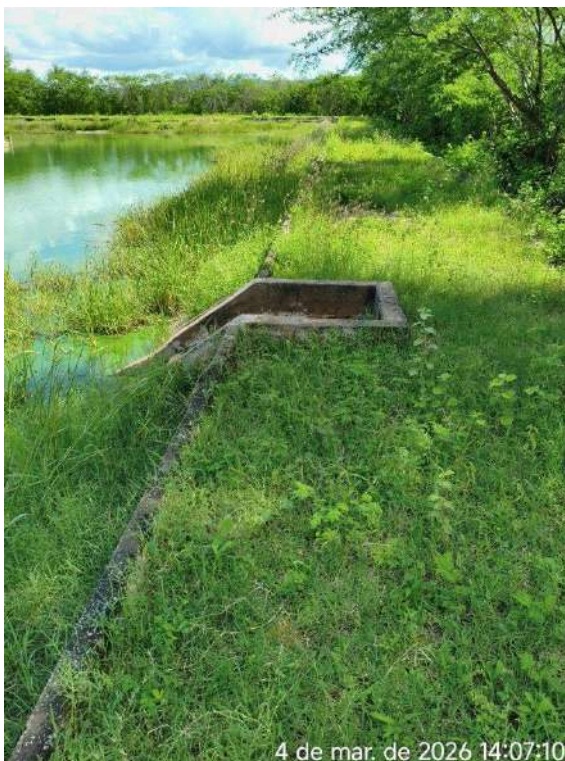
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (notário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 21 - Sede Casa do operador:** não há energia elétrica disponível e nem iluminação interna e externa.



**Foto 22 - Sede Caixas de areia:** não possuem comportas de uso na operação e manutenção (stop log).



**Foto 23 - Sede Taludes:** caixa sem tampa de proteção na área de circulação do talude.



**Foto 24 - Sede Taludes:** caixa sem tampa de proteção na área de circulação do talude; erosão do talude e placas de proteção deterioradas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 25 - Sede Taludes:** vegetação crescida em cima do talude; caixa sem tampa de proteção na área de circulação do talude.



**Foto 26 - Sede Taludes:** caixa sem tampa de proteção na área de circulação do talude.

## CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### Sede de Barro

#### Poços

- PT-18: a pintura e identificação estão desgastadas; há material armazenado indevidamente em cima do quadro de comando (**Fotos 27 e 28**);
- PT-09: a pintura e identificação estão desgastadas; a cerca de proteção está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados (**Fotos 29 e 30**);
- PT-07: a identificação encontra-se apagada e a pintura desgastada (**Foto 31**);
- PT-02 / PT-06: os poços estão fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, o isolamento físico das infraestruturas é vulnerável, configurando

passivo ambiental e de segurança devido ao desmonte incompleto das instalações. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos (**Foto 32, 45 e 46**);

- PT-14: a pintura e identificação estão desgastadas; há presença de sujeira e cupins nas paredes (**Fotos 33 e 34**);
- PT-03: a pintura e a identificação estão desgastadas; o portão de acesso encontra-se danificado; a área está tomada pela vegetação (**Foto 35**);
- PT-05: a pintura e a identificação estão desgastadas; o portão de acesso e a cerca de proteção encontram-se danificados, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a base da instalação de cloro foi erodida pela água de chuva; a área está coberta por vegetação (**Fotos 36 a 38**);
- PT-04: a pintura e identificação estão desgastadas (**Foto 39**);
- PT-17: a pintura e identificação estão desgastadas; a cerca de proteção está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a área encontra-se tomada por vegetação; a lâmpada externa está danificada; a casa do quadro de comandos apresenta portão danificado; há acúmulo de sujeira no interior (**Fotos 40 a 44**);
- PT-11: a cerca e porta do quadro de comandos estão danificadas; a pintura e identificação estão desgastadas (**Fotos 47 e 48**).

### **Estação de Tratamento e Reservatórios**

- Acesso: infraestrutura de acesso necessitando de reparos e pintura (**Foto 49**);
- REL-01: a pintura está desgastada; a cerca de proteção perimetral encontra-se danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a tampa da abertura de inspeção está aberta e em processo de corrosão; a área do pátio possui vala escavada em aberto; o banheiro apresenta condições precárias de higiene e limpeza, com equipamentos sanitários danificados e iluminação não funcional (**Fotos 50 a 55**);
- RAP-03: a tampa da caixa de saída da água apresenta sinais de corrosão; a mureta/cerca de proteção perimetral está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados (**Fotos 56 a 58**);
- RAP-01: a tubulação de desinfecção está instalada através da abertura de inspeção; há fios/cabos elétricos presos à estrutura da escada e instalados

indevidamente através da abertura de inspeção, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 59 e 60**);

- Adutora: adutora apresenta vazamento na caixa de macromedicação (**Foto 61**);
- Casa de Química: infraestrutura com equipamentos e instalações desativadas, em obras de recuperação (a desinfecção está sendo realizado a partir do ponto instalado provisoriamente sobre o RAP-01); o banheiro está em estado precário de manutenção, higiene e limpeza, com revestimento danificado e luminária queimada (**Fotos 62 a 65**);
- RAP-02: a cerca de proteção perimetral encontra-se danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; tampa da caixa danificada e registro com vazamento (**Fotos 66 a 68**);
- A Cagece apresentou o documento 'Detalhamento de Ocorrências Operacionais', que registra limpeza de reservatório (manutenção programada) no dia 31/03/2025. No entanto, o documento é inconclusivo por não discriminar quais reservatórios foram alvo da manutenção, além disso a limpeza ocorreu há mais de seis meses (**Figuras 9 e 10**).

## Localidade de Iara

### Captação

- Flutuante: há presença de vegetação aquática (macrófitas) junto das instalações do flutuante (**Foto 69**).

### Estação de Tratamento e Reservatórios

- Geral: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas (**Foto 70**);
- RAP-01: a pintura está deteriorada e o reservatório não possui grade de proteção / guarda corpo na laje de cobertura (**Foto 71**);
- Casa de Química: verifica-se ausência de identificação adequada; existem vários equipamentos desativados e armazenados, obstruindo a área da circulação; a parede e o piso encontram-se deteriorados; há lâmpada queimada; o banheiro encontra-se em situação precária, com descarga que não funciona (**Fotos 72 a 76**);
- Laboratório: a pintura está deteriorada; local não tem armários para guarda de materiais e equipamentos; os móveis de apoio apresentam situação precária de manutenção e não há assento para uso do operador (**Fotos 77 e 78**);

- Almojarifado: o local tem materiais armazenados de forma precária, sem organização e controle (**Foto 79**).

## SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### Estação Elevatória de Esgoto - EEE-01

- Pátio: há uma caixa de proteção e inspeção com tampa inadequada, sem fechamento completo, na área de circulação (**Foto 80**);
- Casa do Quadro de Comando: a luminária está com suas lâmpadas queimadas (**Foto 81**);
- Casa de Máquinas: o local está sendo utilizado para armazenamento improvisado de materiais (**Foto 82**);
- Casa do Grupo Gerador: o telhado está danificado, permitindo infiltração de água de chuva; o grupo gerador encontra-se parado e fora de operação; não há iluminação na sala (**Fotos 83 e 84**).

### Estação de Tratamento de Esgoto

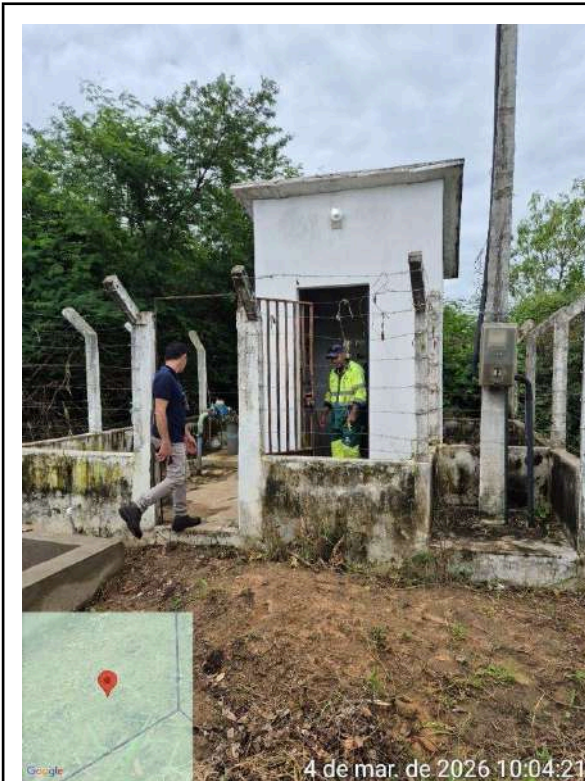
- Casa do operador: a pintura está deteriorada; há presença de uma colmeia, impedindo aproximação e entrada no ambiente (**Foto 85**);
- Tratamento Preliminar: apresenta anomalias, com concreto degradado e ferragens em processo de corrosão (**Fotos 86 e 87**);
- Lagoas: caixa de passagem apresenta tampa danificada por corrosão; os meios-fios, as placas de proteção e os taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando; há presença de vegetação acima dos taludes e dentro das lagoas de maturação (**Fotos 88 a 95**);
- Acesso: a placa de identificação está ilegível e em oxidação (**Foto 96**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D4** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



**Foto 27 - Sede PT-18:** pintura e identificação desgastada.



**Foto 28 - Sede PT-18:** material armazenado em cima do quadro de comando.

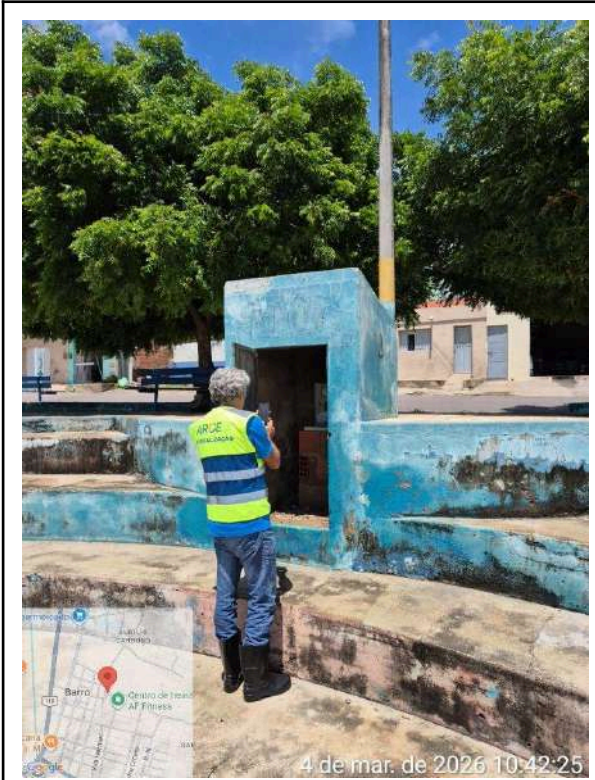


**Foto 29 - Sede PT-09:** pintura e identificação desgastada.

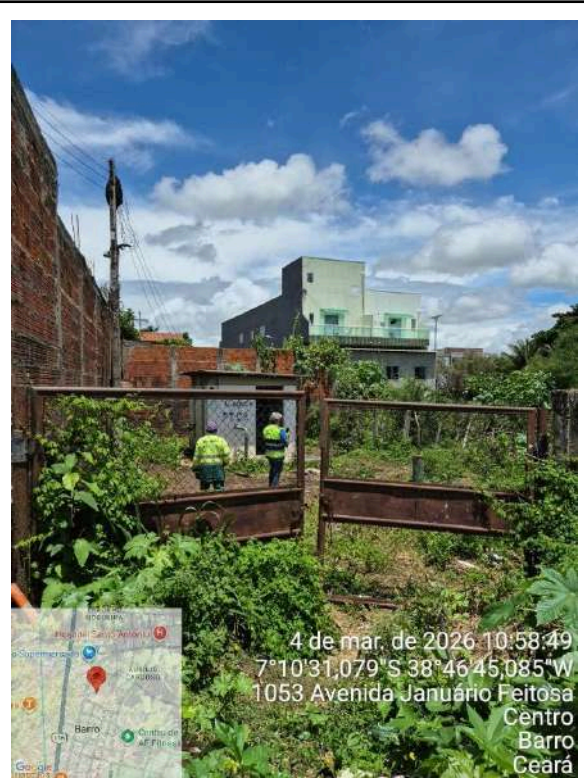


**Foto 30 - Sede PT-09:** cerca de proteção danificada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



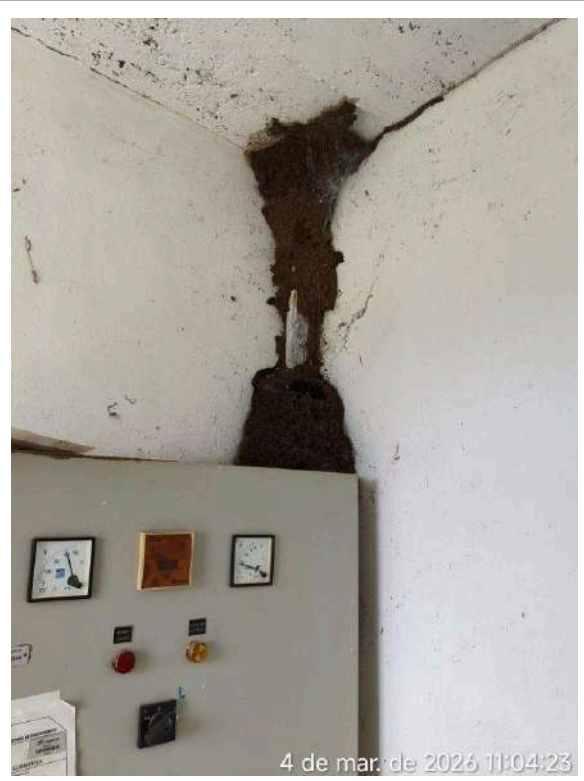
**Foto 31 - Sede PT-07:** identificação apagada e pintura desgastada.



**Foto 32 - Sede PT-02:** desativado, segundo o croqui, com instalações vulneráveis pelo comprometimento da proteção ao acesso.



**Foto 33 - Sede PT-14:** presença de sujeira e cupins na parede.



**Foto 34 - Sede PT-14:** presença de sujeira e cupins na parede.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 35 - Sede PT-03:** pintura e identificação desgastada; portão de acesso danificado e área tomada pela vegetação.



**Foto 36 - Sede PT-05:** portão de acesso e cerca de proteção danificados.

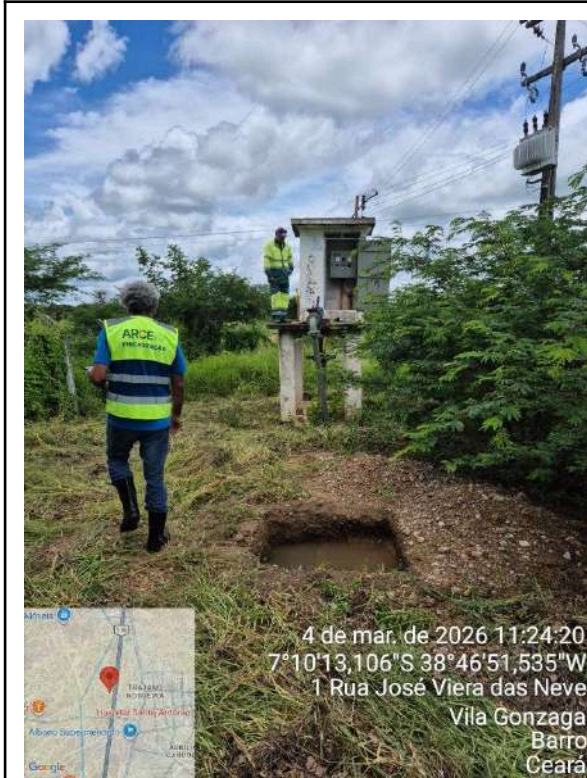


**Foto 37 - Sede PT-05:** base da instalação de cloro erodida pela água.

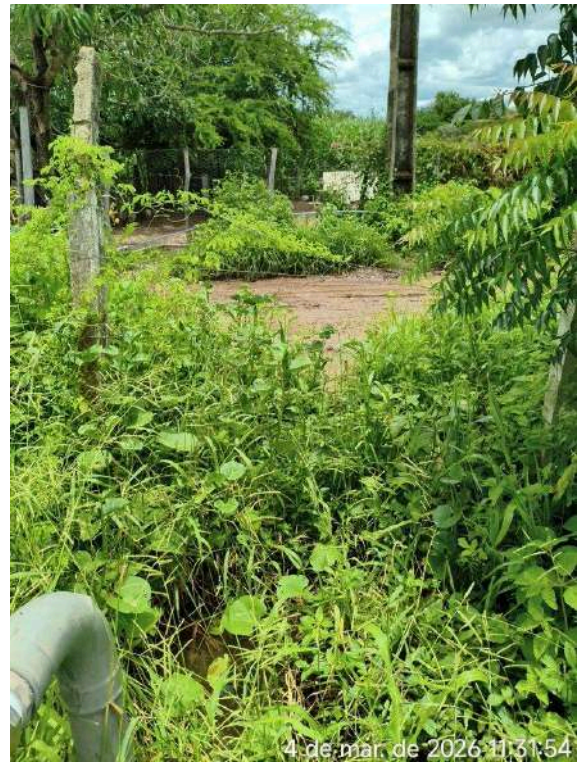


**Foto 38 - Sede PT-05:** cerca de proteção danificada; área com vegetação crescida.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



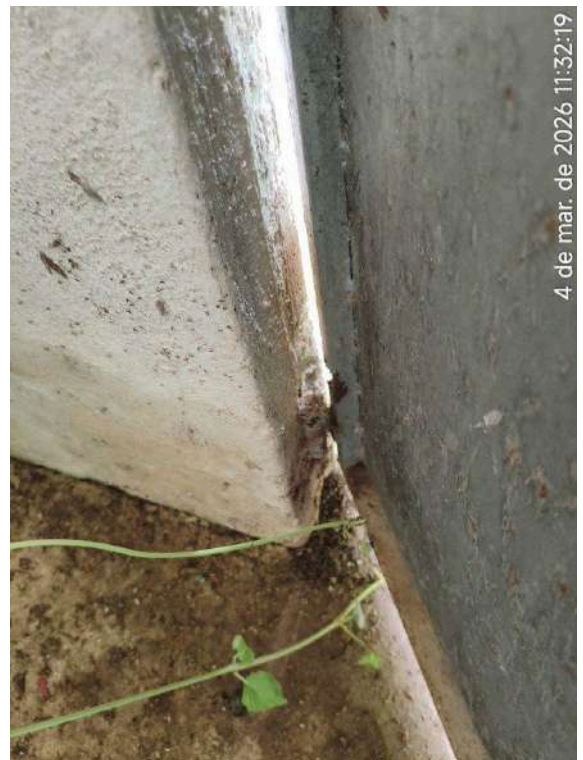
**Foto 39 - Sede PT-04:** pintura deteriorada e identificação apagada.



**Foto 40 - Sede PT-17:** cerca de proteção local danificada; área tomada por vegetação.



**Foto 41 - Sede PT-17:** lâmpada externa danificada.



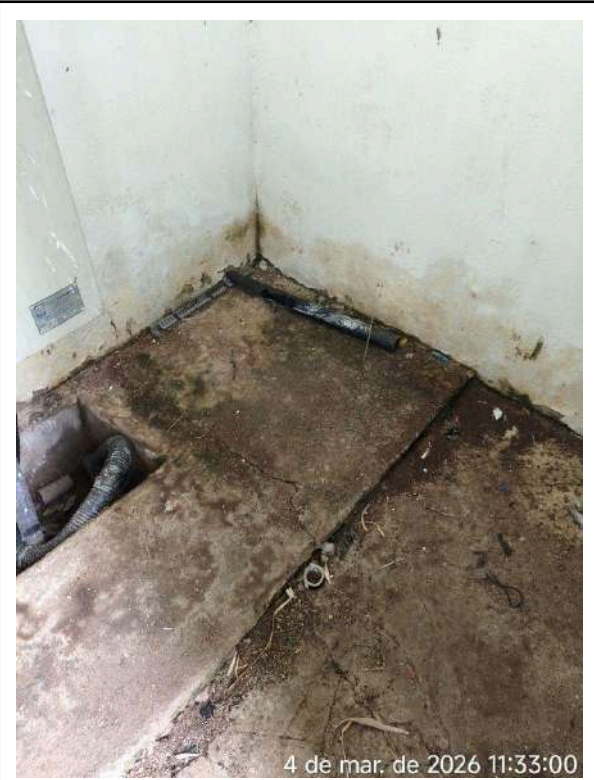
**Foto 42 - Sede PT-17:** casa do quadro de comandos com portão danificado.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 43 - Sede PT-17:** casa do quadro de comandos com pintura deteriorada.



**Foto 44 - Sede PT-17:** casa do quadro de comandos apresenta acúmulo de sujeira.



**Foto 45 - Sede PT-06:** poço desativado, com instalações vulneráveis pelo comprometimento da proteção ao acesso.

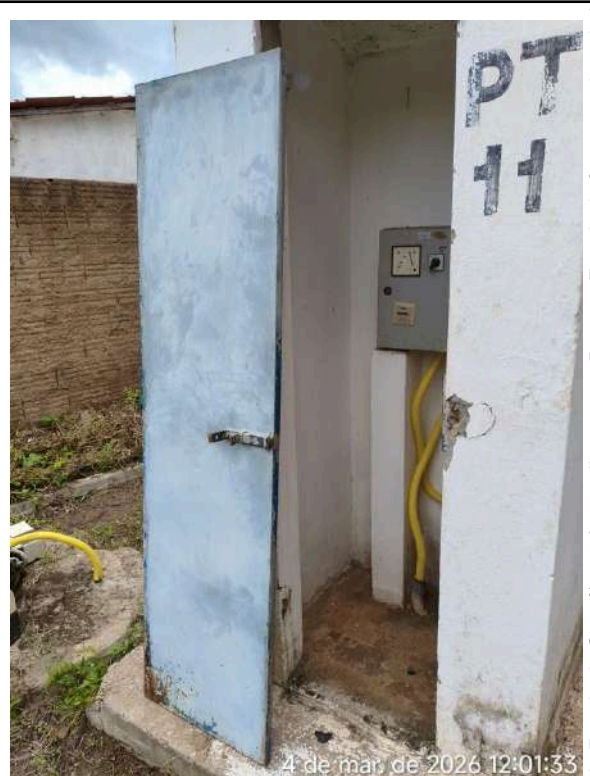


**Foto 46 - Sede PT-06:** poço desativado, com instalações vulneráveis pelo comprometimento da proteção ao acesso.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



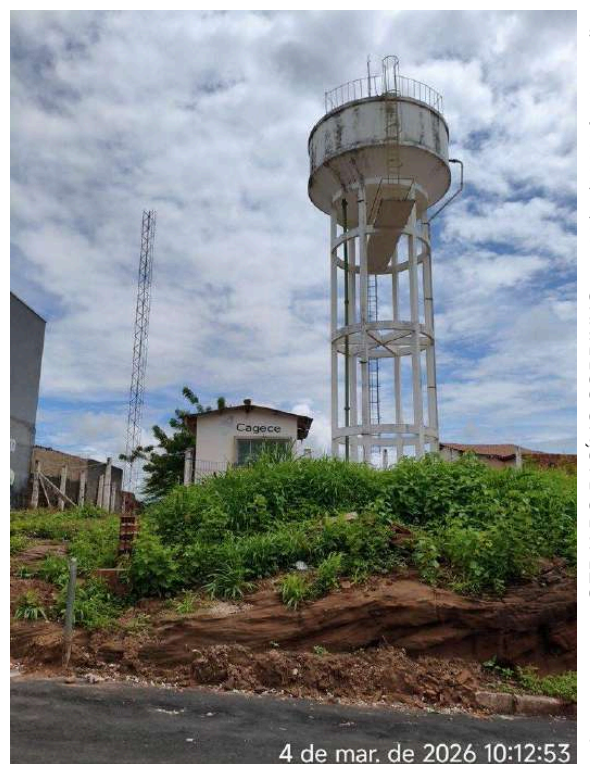
**Foto 47 - Sede PT-11: pintura deteriorada e cerca danificada.**



**Foto 48 - Sede PT-11: pintura deteriorada e porta do quadro de comando danificada.**



**Foto 49 - Sede ETA: infraestrutura de acesso necessitando de reparos e pintura.**



**Foto 50 - Sede REL-01: pintura desgastada, cerca de proteção danificada.**

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 51 - Sede REL-01: tampa do reservatório aberta e em processo de corrosão.**

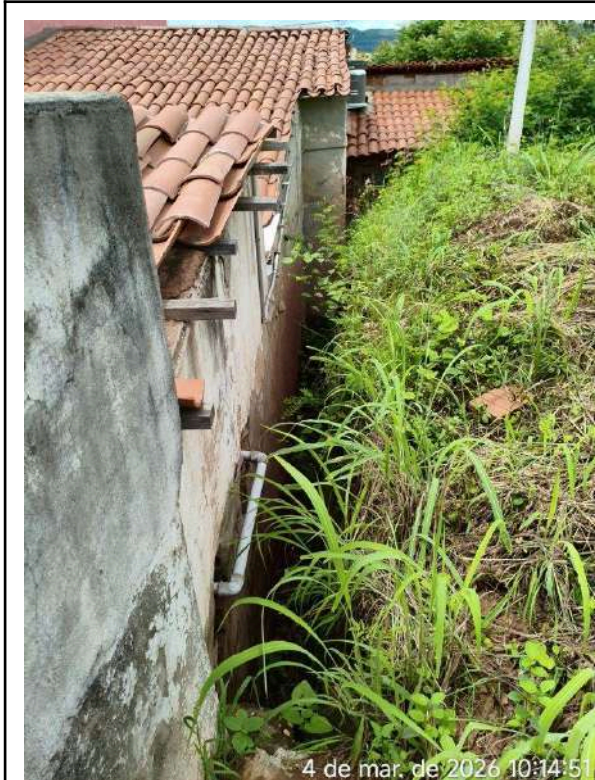


**Foto 52 - Sede REL-01: cerca de proteção danificada,**



**Foto 53 - Sede REL-01: vala escavada em aberto.**

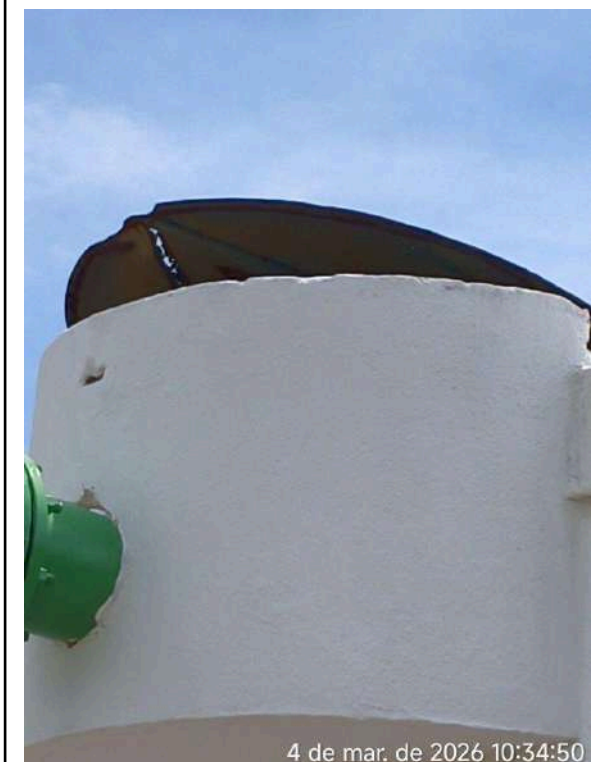
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará) com o mesmo conteúdo no Decreto Estadual nº 31067, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 54 - Sede REL-01:** A área do pátio possui vala escavada em aberto.



**Foto 55 - Sede REL-01:** banheiro em condições precárias.



**Foto 56 - Sede RAP-03:** a tampa da caixa de saída da água está corroída.



**Foto 57 - Sede RAP-03:** cerca da mureta danificada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 58 - Sede RAP-03:** cerca da mureta danificada.



**Foto 59 - Sede RAP-01:** tubulação hidráulica instalada através da abertura de inspeção.



**Foto 60 - Sede RAP-01:** cabos/fios instalados presos à escada e através da abertura de inspeção, sem eletroduto.



**Foto 61 - Sede Adutora:** a tubulação apresenta vazamento.

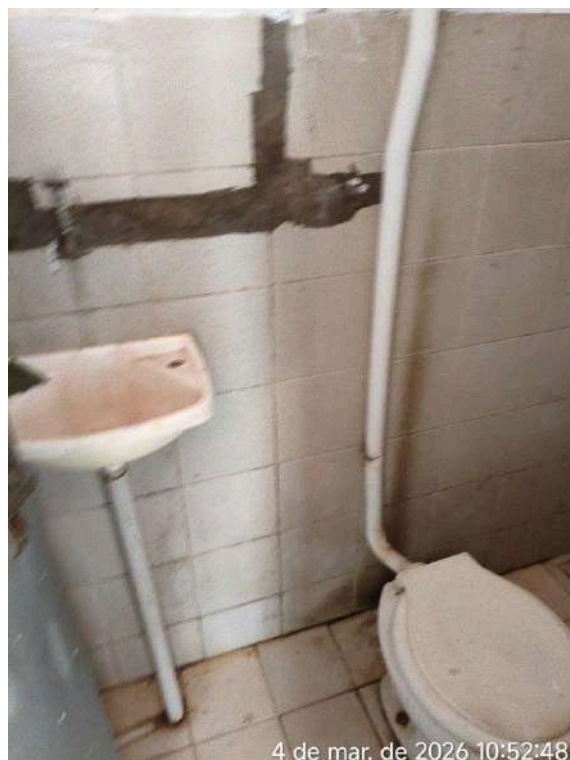
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



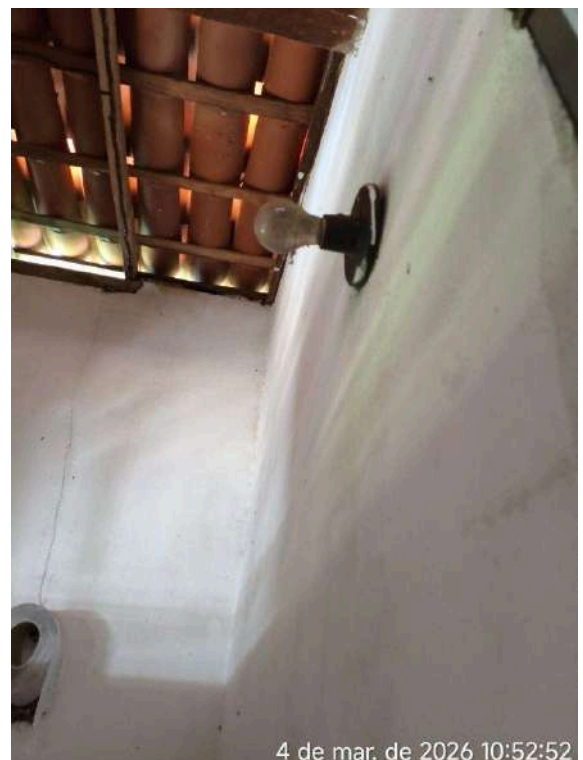
4 de mar. de 2026 10:54:38  
**Foto 62 - Sede Casa de Química: infraestrutura em obras de recuperação.**



4 de mar. de 2026 10:53:49  
**Foto 63 - Sede Casa de Química: instalações e equipamentos em obras de recuperação.**



4 de mar. de 2026 10:52:48  
**Foto 64 - Sede Casa de Química: banheiro está em estado precário de manutenção, higiene e limpeza, com revestimento danificado.**



4 de mar. de 2026 10:52:52  
**Foto 65 - Sede Casa de Química: banheiro está com luminária queimada.**

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



Foto 66 - Sede RAP-02: cerca danificada.



Foto 67 - Sede RAP-02: tampa da caixa danificada.



Foto 68 - Sede RAP-02: registro com vazamento.

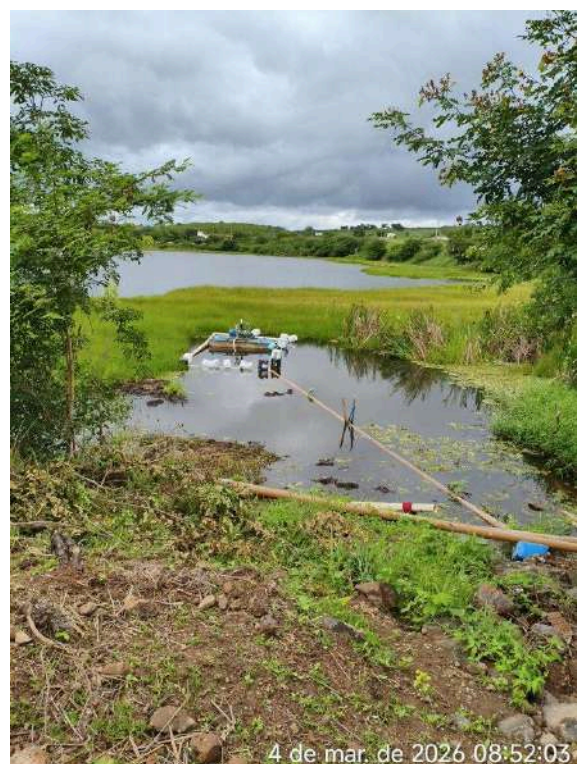


Foto 69 - Iara Captação: presença de vegetação aquática (macrófitas).

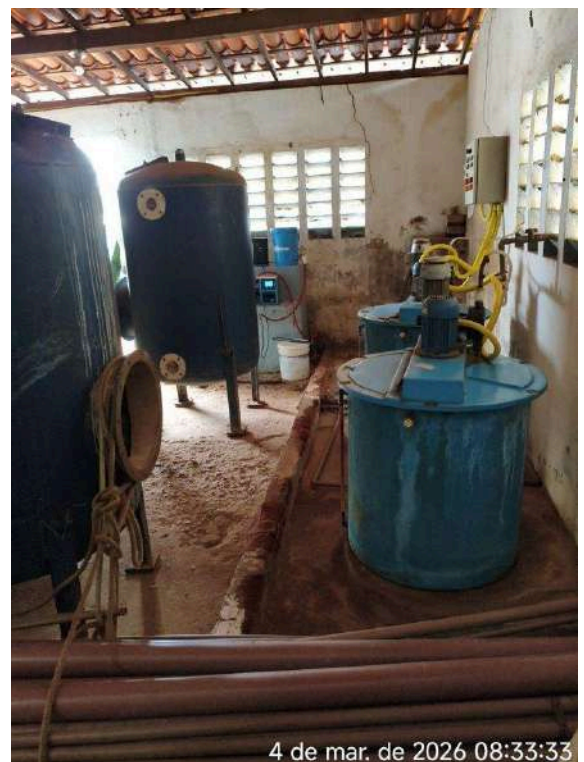
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 70 - Iara Geral:** infraestrutura com pintura deteriorada.



**Foto 71 - Iara RAP-01:** pintura deteriorada e não possui grade de proteção / guarda corpo na laje de cobertura.

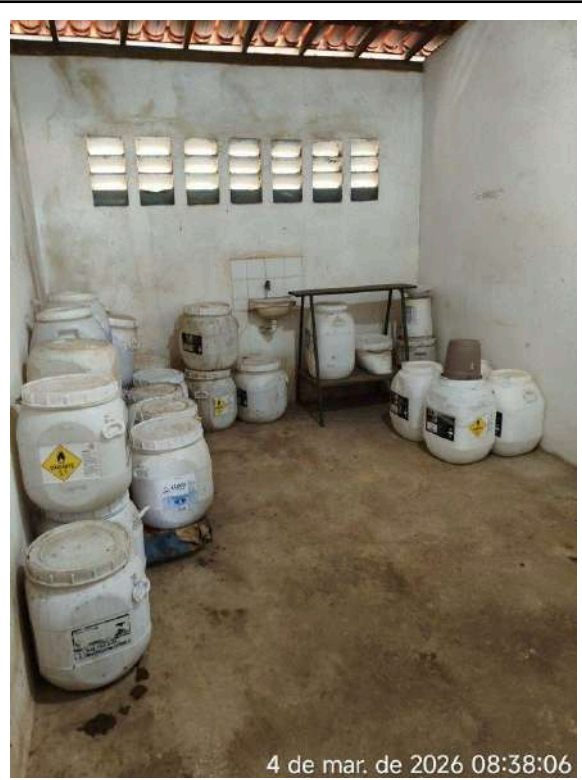


**Foto 72 - Iara Casa de Química:** área com vários equipamentos desativados e materiais armazenados, obstruindo a circulação.

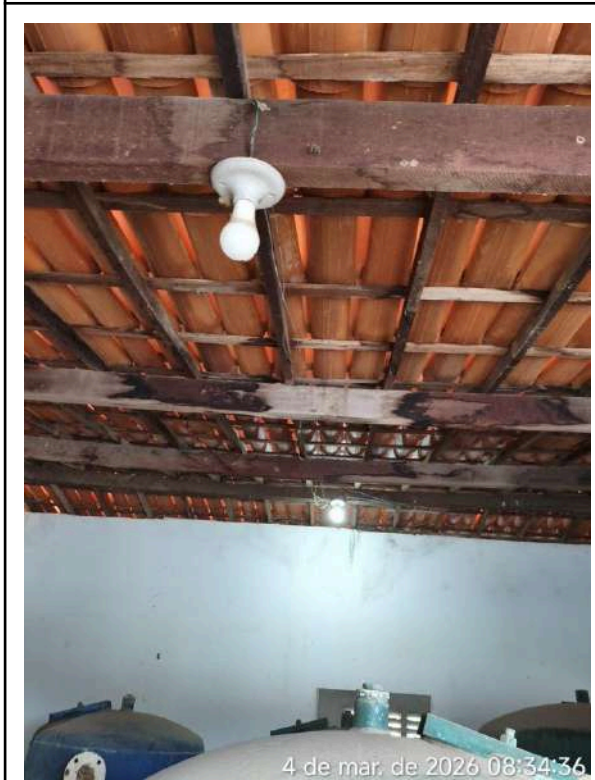
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



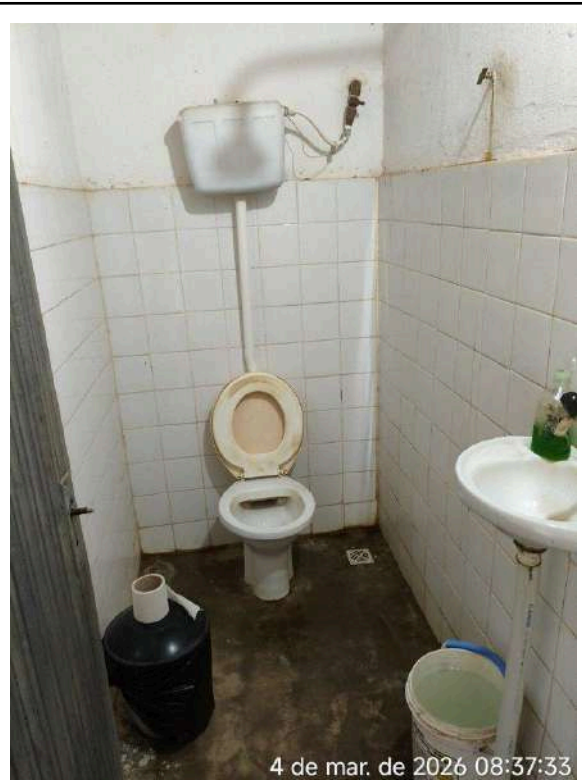
4 de mar. de 2026 08:36:11  
**Foto 73 - lara Casa de Química: parede e piso deteriorados.**



4 de mar. de 2026 08:38:06  
**Foto 74 - lara Casa de Química: pintura deteriorada.**

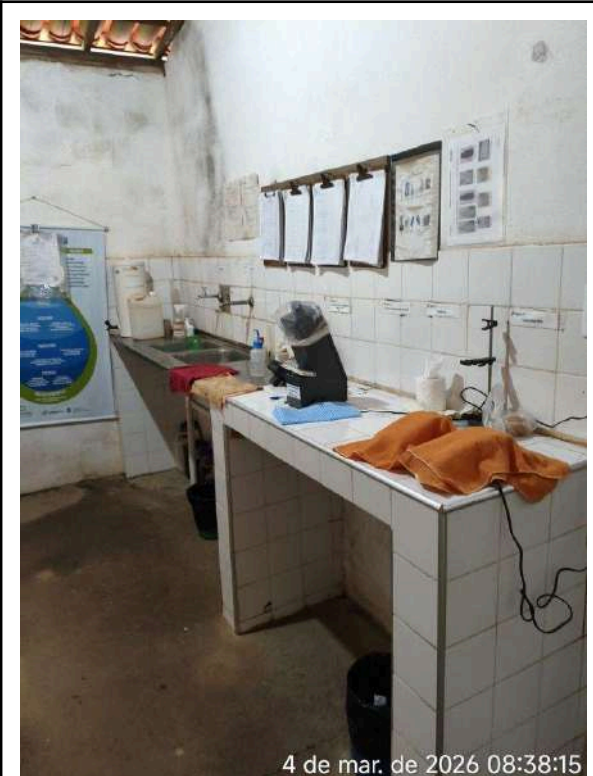


4 de mar. de 2026 08:34:36  
**Foto 75 - lara Casa de Química: lâmpada queimada.**



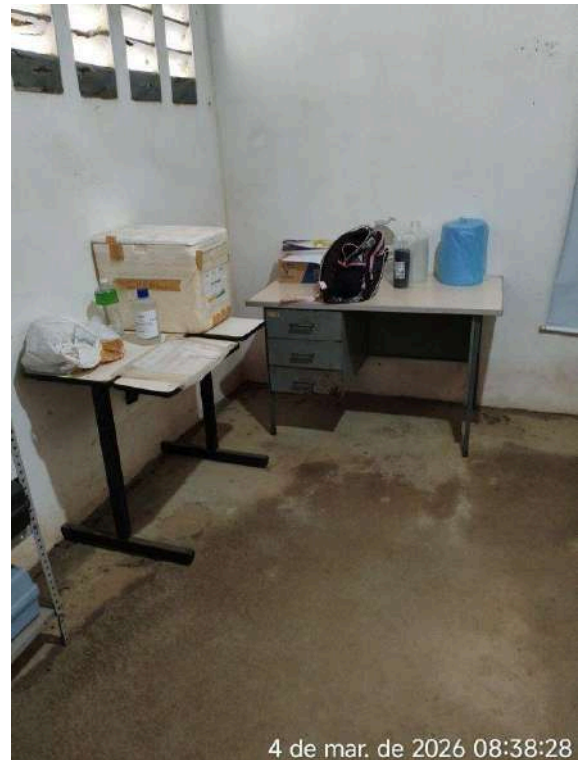
4 de mar. de 2026 08:37:33  
**Foto 76 - lara Casa de Química: a descarga do banheiro não funciona.**

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



4 de mar. de 2026 08:38:15

**Foto 77 - Iara Laboratório:** pintura deteriorada e não há armários para guarda de materiais e equipamentos.



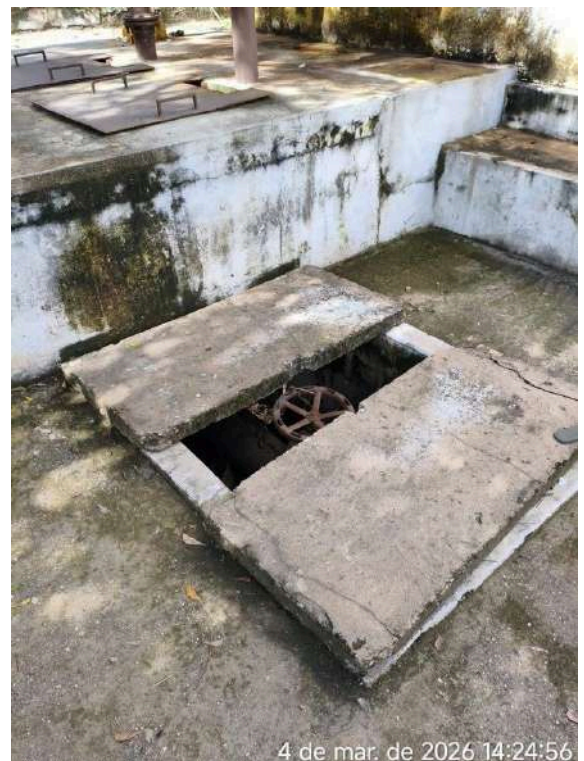
4 de mar. de 2026 08:38:28

**Foto 78 - Iara Laboratório:** móveis de apoio em situação precária de manutenção e não há assento para uso do operador.



4 de mar. de 2026 08:39:00

**Foto 79 - Iara Almoxarifado:** pintura desgastada e materiais armazenados de forma precária, sem organização e controle.



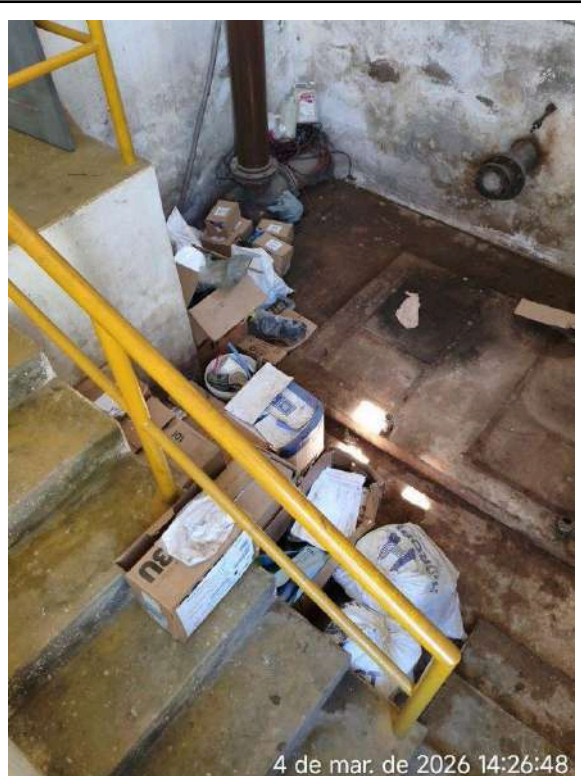
4 de mar. de 2026 14:24:56

**Foto 80 - Sede EEE-01\_Pátio:** caixa com tampa inadequada, sem fechamento completo.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



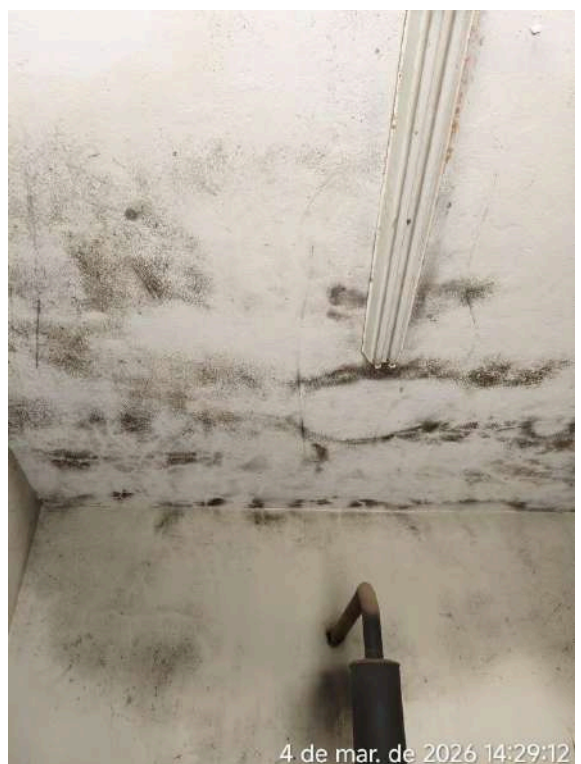
4 de mar. de 2026 14:27:33  
**Foto 81 - Sede EEE-01\_Casa do Quadro de Comando:** luminária com lâmpadas queimadas.



4 de mar. de 2026 14:26:48  
**Foto 82 - Sede EEE-01\_Casa de Máquinas:** armazenamento indevido de materiais.



4 de mar. de 2026 14:28:45  
**Foto 83 - Sede EEE-01\_Sala do Grupo Gerador:** equipamento parado.



4 de mar. de 2026 14:29:12  
**Foto 84 - Sede EEE-01\_Sala do Grupo Gerador:** infiltração de água de chuva; iluminação não funcional.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



4 de mar. de 2026 13:50:34  
**Foto 85 - Sede ETE\_Casa do operador:** pintura deteriorada; presença de uma colmeia.



4 de mar. de 2026 13:55:54  
**Foto 86 - Sede ETE\_Tratamento Preliminar:** apresenta anomalias, com concreto degradado e ferragens em processo de corrosão.



4 de mar. de 2026 13:57:23  
**Foto 87 - Sede ETE\_Tratamento Preliminar:** apresenta anomalias, com concreto degradado e ferragens em processo de corrosão.



4 de mar. de 2026 13:53:51  
**Foto 88 - Sede ETE\_Lagoas:** apresenta tampa danificada por corrosão.

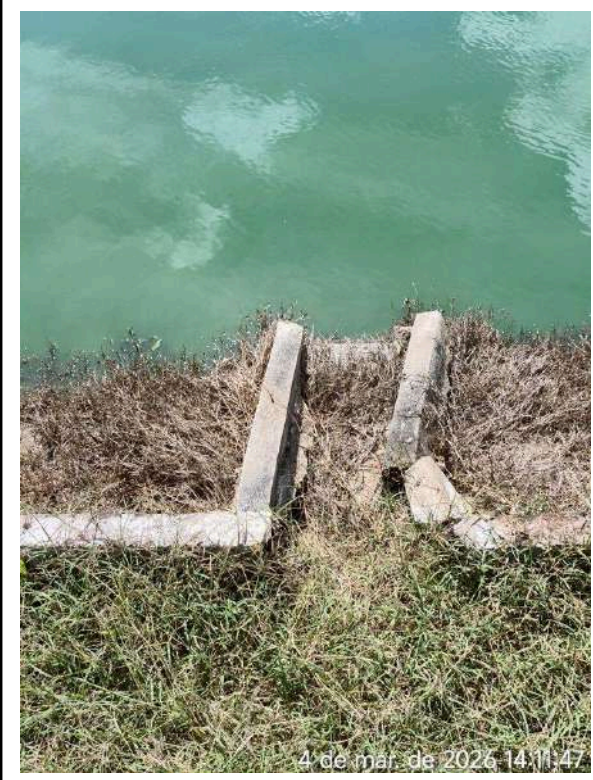
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (livrário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 89 - Sede ETE\_Lagoas:** meios-fios, placas de proteção e taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando.



**Foto 90 - Sede ETE\_Lagoas:** meios-fios, placas de proteção e taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando.



**Foto 91 - Sede ETE\_Lagoas:** meios-fios, placas de proteção e taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando.



**Foto 92 - Sede ETE\_Lagoas:** meios-fios, placas de proteção e taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



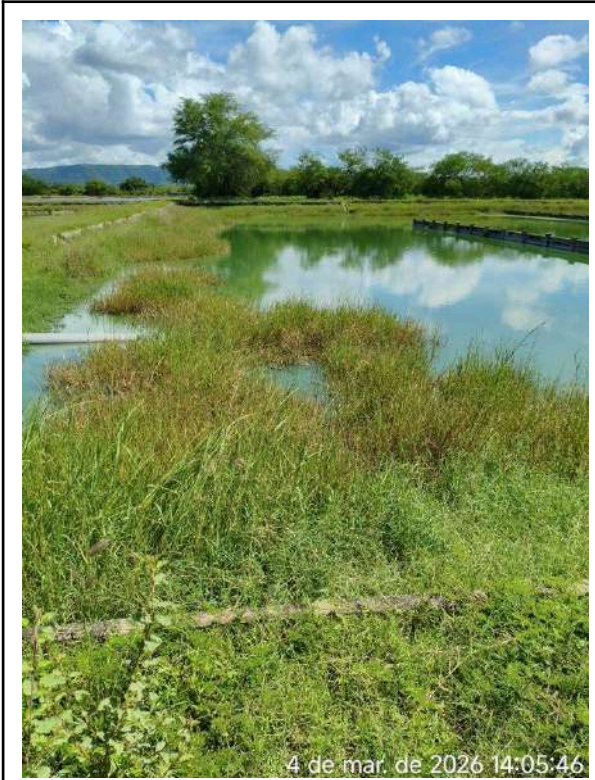
**Foto 93 - Sede ETE\_Lagoas:** meios-fios, placas de proteção e taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando.



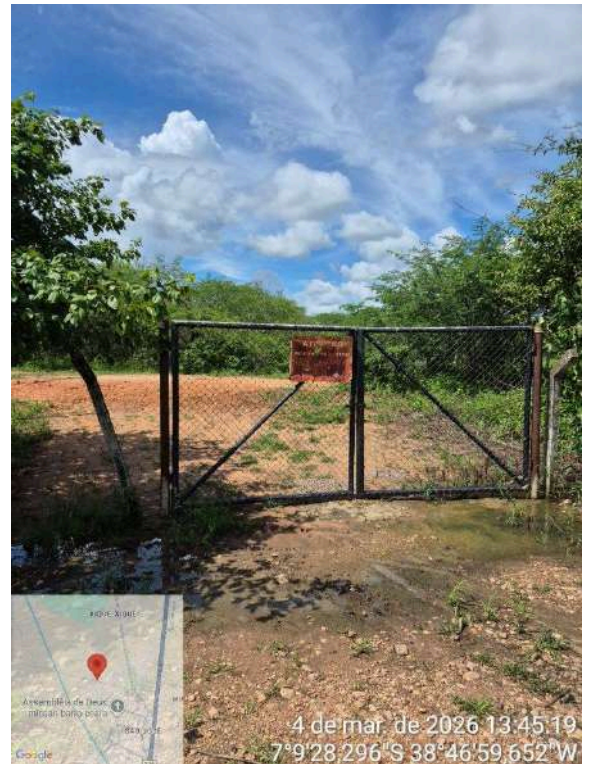
**Foto 94 - Sede ETE\_Lagoas:** foi observada a presença de vegetação aquática dentro das lagoas de maturação e vegetação crescida em cima dos taludes.

Documento assinado eletronicamente por GERARDO BASILIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 16:51:17horas no local do Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.067, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.



**Foto 95 - Sede ETE\_Lagoas:** foi observada a presença de vegetação aquática dentro das lagoas de maturação.



**Foto 96 - Sede ETE\_Lagoas:** Placa de identificação ilegível e em processo de oxidação.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.007, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

**Figura 9** - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA da Sede de Barro.



Dados de abertura	
Nº da Ocorrência 282332	Data de Abertura 27/03/2025 10:00:47
Data da Ocorrência 31/03/2025 08:00:00	Responsável pela Abertura ROSANGELA DE MORAIS SOUSA A DOS SANTOS
Contato do Responsável pela Abertura (88) 3102-1174	Unidade UN-BSA
Telefone da Unidade (88) 3102-1174	
Localização	
Municípios BARRO	Bairros Afetados Todos
Localidades BARRO	
Setores Comerciais Afetados 1-BARRO	
Descrição	
Total de Ligações Impactadas 2290	Tipo de Ocorrência Paralisação por manutenção programada
Objeto da Ocorrência ÁGUA	Agente Causador CAGECE
Detalhamento do motivo da ocorrência	Motivo da Ocorrência LIMPEZA DE RESERVATÓRIO
Comunica Ocorrência à população? SIM	Implicações da Ocorrência Sem registro de implicações
Riscos da Ocorrência Sem registro de Riscos	
Ações	
Ações Adotadas Equipe de Produção atendendo a ocorrência	Previsao de Conclusão 31/03/2025 17:00:00
Previsão de Equilíbrio 31/03/2025 23:59:00	Data de Fechamento
Responsável pelo Fechamento	Data de Equilíbrio
Duração 09:00:00	Justificativa de não comunicar ocorrência à população

27/03/2025 10:53

Página 1 de 1

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

**Figura 10** - Registros de Limpeza de Reservatório do SAA da Localidade de Iara.

 	
Sistema ERPOperacional Controle Operacional de Ocorrências Detalhamento de Ocorrências Operacionais	
<b>Dados de abertura</b>	
Nº da Ocorrência	Data de Abertura
279650	19/02/2025 08:32:47
Data da Ocorrência	Responsável pela Abertura
19/02/2025 08:30:00	ROSANGELA DE MORAIS SOUSA A DOS SANTOS
Contato do Responsável pela Abertura	Unidade
(88) 3102-1174	UN-BSA
Telefone da Unidade	
(88) 3102-1174	
<b>Localização</b>	
Municípios	Bairros Afetados
BARRO	Todos
Localidades	
IARA	
Setores Comerciais Afetados	
1-IARA	
<b>Descrição</b>	
Total de Ligações Impactadas	Tipo de Ocorrência
159	Paralisação por manutenção programada
Objeto da Ocorrência	Agente Causador
ÁGUA	CAGECE
Detalhamento do motivo da ocorrência	Motivo da Ocorrência
	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO
Comunica Ocorrência à população?	Implicações da Ocorrência
SIM	Sem registro de implicações
Riscos da Ocorrência	
Sem registro de Riscos	
<b>Ações</b>	
Ações Adotadas	Previsao de Conclusão
Equipe de Produção atendendo a ocorrência	21/02/2025 17:00:00
Previsão de Equilíbrio	Data de Fechamento
22/02/2025 00:00:00	
Responsável pelo Fechamento	Data de Equilíbrio
Duração	Justificativa de não comunicar ocorrência à população
125:23:41	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 26/05/2026, às 15:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F783-3485-9D47-C3ED.

## CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0074/2026, datado de 08 de junho de 2026, não foram enviados os dados abaixo:

- Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barro.

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D5** - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** 30 dias

## CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Barro**, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- Coliformes totais: o mês de dez/2025 apresentou 29,17% de amostras não conformes;

→ *Escherichia coli*: o mês de dez/2025 apresentou 20,83% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Iara**, no dia 28/04/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

#### **NUTEC**

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Barro e Localidade de Iara**, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 5 e 6**):

#### **Sede de Barro**

- Coliformes totais: os meses de jul/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 18,18% e 25,00% de amostras não conformes;
- *Escherichia coli*: o mês de dez/2025 apresentou 16,67% de amostras não conformes.

#### **Localidade de Iara**

- Coliformes totais: o mês de jan/2025 apresentou 33,33% de amostras não conformes;
- Cor Aparente: os meses de mar/2025 a jul/2025 e out/2025 apresentaram, respectivamente 12,50%, 16,67%, 33,33%, 14,29%, 16,67% e 16,67% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos Total: os meses de mai/2025 e jul/2025 apresentaram 100,0% de amostras com resultados não conformes.
- Turbidez: o mês de out/2025 apresentou 16,67% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e Bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Barro e Localidade de Iara**, nos dias 16 e 28/04/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 7 e 8**):

#### **Sede de Barro**

##### **CAGECE**

→ Coliformes totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

##### **NUTEC**

→ Coliformes totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

#### **Localidade de Iara**

##### **CAGECE**

→ Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade.

##### **NUTEC**

→ Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

**Determinação D6** A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 15 dias.

**Quadro 3** - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na **saída do tratamento do SAA de Barro** pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	16	1	6,25	16	0	0,00
fev./2025	16	1	6,25	16	0	0,00
mar./2025	16	0	0,00	16	0	0,00
abr./2025	20	0	0,00	20	0	0,00
mai./2025	20	0	0,00	20	0	0,00
jun./2025	20	0	0,00	20	0	0,00
jul./2025	19	1	5,26	19	0	0,00
ago./2025	20	1	5,00	20	0	0,00
set./2025	24	0	0,00	24	0	0,00
out./2025	20	0	0,00	20	0	0,00
nov./2025	20	1	5,00	20	0	0,00
dez./2025	24	7	29,17	24	5	20,83

Fonte: Laboratório Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 4** - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento da ETA Iara**, no dia 09/04/2026, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Cor Aparente (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Livre Res.		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26.006865	-	-	-	-	1.50	OK	15.00	OK	2.00	OK	<0.20	OK
NUTEC	1	445/2026	-	-	-	-	1.70	OK	15.10	NOK	2.00	OK	0.10	OK
	2	446/2026	2.50	NOK	16.4	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

**Quadro 5** - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na **rede de distribuição do SAA de Barro** pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NTA	AN C	INC (%)
01/2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0
02/2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0
03/2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0
04/2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0
05/2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0
06/2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0
07/2025	11	0	0	11	2	18,18	11	0	0
08/2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0
09/2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0
10/2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0
11/2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0
12/2025	12	0	0	12	3	25,00	12	2	16,67

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 6** - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Iara** pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Trihalometanos Total			Turbidez		
	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)
jan./2025	6	2	33,33	6	0	0	1	0	0	6	0	0
fev./2025	6	0	0	6	0	0				6	0	0
mar./2025	8	1	12,5	8	1	12,50	1	0	0	8	0	0
abr./2025	6	0	0	6	1	16,67				6	0	0
mai./2025	6	0	0	6	2	33,33	1	1	100,00	6	0	0
jun./2025	7	0	0	7	1	14,29				7	0	0
jul./2025	6	0	0	6	1	16,67	1	1	100,00	6	0	0
ago./2025	6	0	0	6	0	0				6	0	0
set./2025	6	1	16,67	6	0	0	1	0	0	6	0	0
out./2025	6	0	0	6	1	16,67				6	1	16,67
nov./2025	6	0	0	6	0	0	1	0	0	6	0	0
dez./2025	7	0	0	7	0	0				7	0	0

Fonte: Laboratório Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2027 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, nos dias 16 e 28/04/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.**

Laboratório	Local	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.006859	0.36	OK	2.50	OK	0.80	OK	<0.20	OK
		2	26.006861	0.56	OK	2.50	OK	1.50	OK	<0.20	OK
		3	26.006860	0.34	OK	2.50	OK	1.50	OK	<0.20	OK
		4	26.006862	0.52	OK	2.50	OK	2.50	OK	<0.20	OK
		5	26.006863	0.97	OK	2.50	OK	2.50	OK	<0.20	OK
		6	26.0068864	0.36	OK	2.50	OK	1.00	OK	<0.20	OK
	Iara	1	26.006868	5.10	NOK	20.00	NOK	1.00	OK	<0.20	OK
		2	26.006866	2.09	OK	15.00	OK	3.00	OK	<0.20	OK
		3	26.006867	1.77	OK	20.00	NOK	1.00	OK	<0.20	OK
		4	26.006869	1.35	OK	15.00	OK	3.00	OK	<0.20	OK
NUTEC	Sede	1	400/2026	1.10	OK	<LQ	OK	0.80	OK	<LQ	OK
		2	401/2026	0.40	OK	<LQ	OK	1.00	OK	0.10	OK
		3	402/2026	0.40	OK	0.50	OK	1.50	OK	0.10	OK
		4	403/2026	0.80	OK	0.30	OK	2.50	OK	0.10	OK
		5	404/2026	0.40	OK	<LQ	OK	2.50	OK	0.10	OK
		6	405/2026	0.70	OK	1.40	OK	1.00	OK	0.10	OK
	Iara	1	447/2026	5.10	NOK	21.90	NOK	1.00	OK	0.20	OK
		2	448/2026	1.80	OK	14.80	OK	3.00	OK	0.20	OK
		3	449/2026	1.60	OK	13.10	OK	3.00	OK	0.10	OK
		4	450/2026	1.60	OK	14.90	OK	3.00	OK	0.10	OK

.Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

**Quadro 8** - Resultados das análises bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara, nos dias 16 e 28/04/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Local	Ponto	Nº do Laudo	Coliformes Totais		Escherichia coli	
				VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.006859	ausência	OK	ausência	OK
		2	26.006861	presença	OK	ausência	OK
		3	26.006860	ausência	OK	ausência	OK
		4	26.006862	ausência	OK	ausência	OK
		5	26.006863	ausência	OK	ausência	OK
		6	26.006864	ausência	OK	ausência	OK
	Iara	1	26.006868	ausência	OK	ausência	OK
		2	26.006866	ausência	OK	ausência	OK
3		26.006867	ausência	OK	ausência	OK	
4		26.006869	ausência	OK	ausência	OK	
NUTEC	Sede	1	636/2026	presença	OK	ausência	OK
		2	637/2026	ausência	OK	ausência	OK
		3	638/2026	ausência	OK	ausência	OK
		4	639/2026	ausência	OK	ausência	OK
		5	640/2026	ausência	OK	ausência	OK
		6	641/2026	ausência	OK	ausência	OK
	Iara	1	709/2026	ausência	OK	ausência	OK
		2	710/2026	ausência	OK	ausência	OK
		3	711/2026	ausência	OK	ausência	OK
		4	712/2026	ausência	OK	ausência	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

### CONSTATAÇÃO C7

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Barro (Sede) e da Localidade Iara, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,47%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes LIGAÇÃO DE ESGOTO e DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 9**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Iara, relativos ao período de

01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 19,61%, acima do limite de 5,00% (**Quadro 9**).

**Não conformidade NC7** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item 01.08: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular 30 prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D7** - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Quadro 9** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jan/2026 a dez/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Iara.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede de Barro			Localidade de Iara		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	0	11	0.00	-	-	-
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	0	3	0.00			
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	33	142	18.86	0	1	0.00
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1	1	50.00			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	3	37	7.50	0	1	0.00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	1	57	1.72	0	1	0.00
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	19	118	13.87			
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	0	7	0.00			
083 - CORTE SOLICITADO	3	90	3.23	1	4	20.00
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	11	778	1.39	7	21	25.00
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	4	34	10.53			
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	2	8	20.00			
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	2	13	13.33			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	15	36	29.41			
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO						
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	22	78	22.00	1	10	9.09
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	5	46	9.80			
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	7	0.00			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	106	704	13.09	1	3	25.00
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>227</b>	<b>2170</b>	<b>9.47</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>19.61</b>

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

## CONSTATAÇÃO C8

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Iara, no período de jan/2025 a dez/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 10**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025, apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jan/2025, fev/2025, abr/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

**Não conformidade NC8** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

**Determinação D8** - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

**Prazo para atendimento:** 15 dias.

**Quadro 10** - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan./2025 a dez./2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Iara, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data coleta	Alumínio			DQO			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	1	1	100	1	1	100	-	-	-
fev./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
mar./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0	1	0	0,0
abr./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
mai./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
jun./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
jul./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	1	1	100	1	1	100	-	-	-
ago./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
out./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
nov./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0
dez./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

## 7. RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C9

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Barro e Localidade de Iara, os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,00% e 0,59%, respectivamente (**Quadro 11**).
- A Licença de Operação da SEMACE para os SAA/ETA da Localidade de Iara encontra-se em processo de renovação SPU nº 07621384/2020.
- A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Barro encontra-se em processo de renovação SPU nº 03435592/2019.

**Recomendação R1** - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

**Recomendação R2** - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação dos SAA/ETA da Localidade de Iara.

**Recomendação R3** - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SES/ETE de Barro.

**Quadro 11** - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
<b>Barro</b>	4.716	0	0,00%
<b>Iara</b>	335	2	0,59%

## 8. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

### Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

### Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

### Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

---

**Engº. Geraldo Basilio Sobrinho**

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

## ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

### Questionário da Fiscalização

#### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF dos SAA e SES de Barro e Localidade de Iara

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF dos SAA e SES de Barro e Localidade de Iara

**Detalhamento:** NUP - 13012.001584/2026-91.

#### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 21/05/2026

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado não houve consumo presumido acima de 20m <sup>3</sup>	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período de dez/2025 a fev/2026, não houve leitura fora do prazo	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>7.1. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Barro (Sede) e da Localidade Iara, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,47%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes LIGAÇÃO DE ESGOTO e DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%.</p> <p>- 7.2. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Iara, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 19,61%, acima do limite de 5,00%.</p>	

1

<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Barro encontra-se em processo de renovação SPU nº 03435592/2019. - A Licença de Operação da SEMACE para os SAA/ETA da Localidade de Iara encontra-se em processo de renovação SPU nº 07621384/2020.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
LO de Barro - DICOP - 378/2022 - val. 06/12/2027	
<b>CSB - Gerencial</b>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0074/2026, datado de 08 de junho de 2026, não foram enviados os dados abaixo: 5.1 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg"; 5.2 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado; 5.3 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barro.	
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> Sede de Barro Poços</p> <p>3.1 - PT-18: a caixa de proteção e inspeção situada em frente às instalações está sem tampa; 3.2 - PT-12: o poço não possui proteção contra acesso; 3.3 - PT-09: a caixa de proteção e inspeção em frente às instalações está sem tampa; 3.4 - PT-14: a caixa de proteção e inspeção, em frente às instalações do poço, não foi concluída; a caixa de passagem de energia, localizada no piso da casa do quadro de comando, não tem tampa adequada; 3.5 - PT-03: a caixa de proteção e inspeção está sem tampa; plataforma de acesso ao quadro de comando sem grade de proteção na laje; 3.6 - PT-05: poço construído sem laje de proteção; caixas de proteção e inspeção sem tampa; macromedidor instalado sem caixa de proteção e inspeção; 3.7 - PT-04: a caixa de inspeção não está concluída; a plataforma de acesso à casa do quadro de comando não tem grade de proteção na laje; 3.8 - PT-17: a caixa de passagem de energia está sem tampa; 3.9 - PT-11: a caixa de inspeção está sem tampa.</p> <p>ETA e Reservatórios</p> <p>3.10 - RAP-01: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem guarda corpo / grade de</p>	

<p>proteção acima do patamar superior ou laje de cobertura;          3.11 - RAP-03: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem guarda corpo / grade de proteção acima do patamar superior ou laje de cobertura;          3.12 - RAP-02: a escada tipo marinheiro está sem gaiola e sem guarda corpo / grade de proteção acima do patamar superior ou laje de cobertura;          Localidade de lara          ETA e Reservatórios          3.13 - Pátio: registro sem caixa de proteção;          3.14 - REL-01: escada tipo marinheiro inadequada, com gaiola de proteção incompleta, iniciando em altura elevada, com espaçamento excessivo entre arcos e barras verticais, e sem guarda corpo / grade de proteção acima do patamar superior; para-raios fixado na estrutura da escada.          SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO          ETE          3.15 - Casa do operador: a casa de apoio não tem infraestrutura mínima para uso e descanso do operador, não tem instalações elétricas e de iluminação interna e nem externa;          3.16 - Tratamento Preliminar: as caixas de areia não têm comportas deslizantes (stops logs) de uso na operação e manutenção;          3.17 - Lagoas: existem diversas caixas sem tampas de proteção na área de circulação dos taludes.</p>	
<b>CSB-Operação e Manutenção</b>	
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?</p>	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.          ABASTECIMENTO DE ÁGUA          Sede de Barro          Poços          4.1 - PT-18: a pintura e identificação estão desgastadas; há material armazenado indevidamente em cima do quadro de comando;          4.2 - PT-09: a pintura e identificação estão desgastadas; a cerca de proteção está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados;          4.3 - PT-07: a identificação encontra-se apagada e a pintura desgastada;          4.4 - PT-02 / PT-06: os poços estão fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, o isolamento físico das infraestruturas é vulnerável, configurando passivo ambiental e de segurança devido ao desmonte incompleto das instalações. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos;          4.5 - PT-14: a pintura e identificação estão desgastadas; há presença de sujeira e cupins nas paredes;          4.6 - PT-03: a pintura e a identificação estão desgastadas; o portão de acesso encontra-se danificado; a área está tomada pela vegetação;          4.7 - PT-05: a pintura e a identificação estão desgastadas; o portão de acesso e a cerca de proteção encontram-se danificados, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a base da instalação de cloro foi erodida pela água de chuva; a área está coberta por vegetação;          4.8 - PT-04: a pintura e identificação estão desgastadas;          4.9 - PT-17: a pintura e identificação estão desgastadas; a cerca de proteção está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a área encontra-se tomada por vegetação; a lâmpada externa está danificada; a casa do quadro de comandos apresenta portão danificado; há acúmulo de sujeira no interior;          4.10 - PT-11: a cerca e porta do quadro de comandos estão danificadas; a pintura e identificação estão desgastadas.</p>	

<p>Estação de Tratamento e Reservatórios</p> <p>4.11 - Acesso: infraestrutura de acesso necessitando de reparos e pintura;</p> <p>4.12 - REL-01: a pintura está desgastada; a cerca de proteção perimetral encontra-se danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; a tampa da abertura de inspeção está aberta e em processo de corrosão; a área do pátio possui vala escavada em aberto; o banheiro apresenta condições precárias de higiene e limpeza, com equipamentos sanitários danificados e iluminação não funcional;</p> <p>4.13 - RAP-03: a tampa da caixa de saída da água apresenta sinais de corrosão; a mureta/cerca de proteção perimetral está danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados;</p> <p>4.14 - RAP-01: a tubulação de desinfecção está instalada através da abertura de inspeção; há fios/cabos elétricos presos à estrutura da escada e instalados indevidamente através da abertura de inspeção, sem eletroduto de proteção e isolamento;</p> <p>4.15 - Adutora: apresenta vazamento na caixa de macromedicação;</p> <p>4.16 - Casa de Química: infraestrutura com equipamentos e instalações desativadas, em obras de recuperação (a desinfecção está sendo realizado a partir do ponto instalado provisoriamente sobre o RAP-01); o banheiro está em estado precário de manutenção, higiene e limpeza, com revestimento danificado e luminária queimada;</p> <p>4.17 - RAP-02: a cerca de proteção perimetral encontra-se danificada, expondo a infraestrutura a terceiros não autorizados; tampa da caixa danificada e registro com vazamento;</p> <p>4.18 - A Cagece apresentou o documento 'Detalhamento de Ocorrências Operacionais', que registra limpeza de reservatório (manutenção programada) no dia 31/03/2025. No entanto, o documento é inconclusivo por não discriminar quais reservatórios foram alvo da manutenção, além disso a limpeza ocorreu há mais de seis meses.</p> <p>Localidade de Iara</p> <p>Captação</p> <p>4.19 - Flutuante: há presença de vegetação aquática (macrófitas) junto das instalações do flutuante.</p> <p>Estação de Tratamento e Reservatórios</p> <p>4.20 - Geral: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas;</p> <p>4.21 - RAP-01: a pintura está deteriorada e o reservatório não possui grade de proteção / guarda corpo na laje de cobertura;</p> <p>4.22 - Casa de Química: verifica-se ausência de identificação adequada; existem vários equipamentos desativados e armazenados, obstruindo a área da circulação; a parede e o piso encontram-se deteriorados; há lâmpada queimada; o banheiro encontra-se em situação precária, com descarga que não funciona;</p> <p>4.23 - Laboratório: a pintura está deteriorada; local não tem armários para guarda de materiais e equipamentos; os móveis de apoio apresentam situação precária de manutenção e não há assento para uso do operador;</p> <p>4.24 - Almoxarifado: o local tem materiais armazenados de forma precária, sem organização e controle.</p> <p>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</p> <p>4.25 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE-01</p> <p>4.26 - Pátio: há uma caixa de proteção e inspeção com tampa inadequada, sem fechamento completo, na área de circulação;</p> <p>4.27 - Casa do Quadro de Comando: a luminária está com suas lâmpadas queimadas;</p> <p>4.28 - Casa de Máquinas: o local está sendo utilizado para armazenamento improvisado de materiais;</p> <p>4.29 - Casa do Grupo Gerador: o telhado está danificado, permitindo infiltração de água de chuva; o grupo gerador encontra-se parado e fora de operação; não há iluminação na sala.</p> <p>Estação de Tratamento de Esgoto</p> <p>4.30 - Casa do operador: a pintura está deteriorada; há presença de uma colmeia, impedindo aproximação e entrada no ambiente;</p> <p>4.31 - Tratamento Preliminar: apresenta anomalias, com concreto degradado e ferragens em processo de corrosão;</p> <p>4.32 - Lagoas: caixa de passagem apresenta tampa danificada por corrosão; os meios-fios, as placas de proteção e os taludes das lagoas estão deteriorados e desmoronando;</p>
---

há presença de vegetação acima dos taludes e dentro das lagoas de maturação; 4.33 - Acesso: a placa de identificação está ilegível e em oxidação.	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de janeiro a dezembro de 2025	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Barro, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.1 - Coliformes totais: o mês de dez/2025 apresentou 29,17% de amostras não conformes;</p> <p>6.2 - Escherichia coli: o mês de dez/2025 apresentou 20,83% de amostras não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA lara, no dia 28/04/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p> <p>6.3 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>6.4 - Cor aparente na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>6.5 - Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Barro e Localidade de lara, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>Sede de Barro</p> <p>6.6 - Coliformes totais: os meses de jul/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 18,18% e 25,00% de amostras não conformes;</p> <p>6.7 - Escherichia coli: o mês de dez/2025 apresentou 16,67% de amostras não conformes.</p> <p>Localidade de lara</p> <p>6.8 - Coliformes totais: o mês de jan/2025 apresentou 33,33% de amostras não conformes;</p> <p>6.9 - Cor Aparente: os meses de mar/2025 a jul/2025 e out/2025 apresentaram, respectivamente 12,50%, 16,67%, 33,33%, 14,29%, 16,67% e 16,67% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.10 - Trihalometanos Total: os meses de mai/2025 e jul/2025 apresentaram 100,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>6.11 - Turbidez: o mês de out/2025 apresentou 16,67% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e Bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Barro e Localidade de lara, nos dias 16 e 28/04/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>Sede de Barro</p> <p>CAGECE</p> <p>6.12 - Coliformes totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC</p>	

5

6.13 - Coliformes totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. Localidade de Iara CAGECE	
6.14 - Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade. NUTEC	
6.15 - Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição da Localidade de Iara, no dia 16/04/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC; - Uma das amostras das quatro analisadas apresentou valor de turbidez 5,1, o valor máximo permitido é 5. Neste caso desconsideramos a não conformidade, por questão de arredondamento.	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Lagoa da ETE Barro não está vertendo.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Iara, no período de jan/2025 a dez/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 8.1 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025, apresentaram resultados fora do padrão; 8.2 - Sólidos Suspensos Totais: os meses de jan/2025, fev/2025, abr/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.	
<b>CSB-Recomendação</b>	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
9.1. No universo de ligações ativas de água na SAA da Sede de Barro e Localidade de Iara, os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,00% e 0,59%, respectivamente; - 9.2. A Licença de Operação da SEMACE para os SAA/ETA da Localidade de Iara encontra-se em processo de renovação SPU nº 07621384/2020; - 9.3. A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Barro encontra-se em processo de renovação SPU nº 03435592/2019.	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Barro 1.1 - Ponto 1 – Rua Major Januário, 610, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 08h40 à 06/03/2026 17h00, 71,40% das 483 medições apresentaram	

6

<p>pressões abaixo de 10 mca;                  1.2 - Ponto 2 – Rua Santo Antônio, 47, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h00 à 06/03/2026 17h00, 97,10% das 481 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;                  1.3 - Ponto 3 – Vila São José - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h30 à 06/03/2026 16h40, 70,40% das 476 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.                  Localidade Iara                  1.4 - Ponto 1 – Rua Monsenhor Vicente Bezerra, 319, Centro - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 09h50 à 06/03/2026 16h40, 78,30% das 474 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;                  1.5 - Ponto 2 – Av. Manoel Cardoso dos Santos - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 10h10 à 06/03/2026 16h40, 57,80% das 472 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Barro (Sede) e Localidade de Iara. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento nos seguintes endereços:                  Sede de Barro                  2.1 - Ponto 1 – Rua Major Januário, 610, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 08h40 à 06/03/2026 17h00, 37,27% das 483 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca;                  2.2 - Ponto 2 – Rua Santo Antônio, 47, Centro - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h00 à 06/03/2026 17h00, 46,57% das 481 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca;                  2.3 - Ponto 3 – Vila São José - CEP: 63.380-000: no período de 03/03/2026 09h30 à 06/03/2026 16h40, 40,76% das 476 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca.                  Localidade Iara                  2.4 - Ponto 1 – Rua Monsenhor Vicente Bezerra, 319, Centro - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 09h50 à 06/03/2026 16h40, 69,41% das 474 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca;                  2.5 - Ponto 2 – Av. Manoel Cardoso dos Santos - CEP: 63.390-000: no período de 03/03/2026 10h10 à 06/03/2026 16h40, 36,23% das 472 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca.</p>	